



000001

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

Sobradinho/BA, em 20 de julho de 2022.

C.I 081/2022 - SETUC

Ao Excelentíssimo Senhor,
Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal

Em virtude da aproximação da data em que o Município de Sobradinho realizará o tradicional Forró do Vaqueiro, evento que está em sua 18ª edição, fazendo este, parte da vida cultural do nosso Município, solicitamos a contratação dos serviços artísticos da Banda: **"Saia Rodada"**, conforme Projeto Básico em anexo, uma vez que foi apontada pelo Departamento de Cultura após análise da apreciação popular de artistas entre os municípios.

O referido evento é destinado a valorizar e manter viva as tradições culturais do sertão nordestino e a cultura local, estimular a economia e comércio da região e desenvolver atividades de interação entre os municípios.

Em anexo, segue:

1. Projeto Básico;
2. Cotação prévia de Mercado e seus anexos.

Respeitosamente,


PATRICK DE LIMA CARVALHO
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte



030302

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

PROJETO BÁSICO

1.0 DO OBJETO

1.1 - O presente Projeto tem por objeto determinar as condições que disciplinarão a contratação dos serviços de shows artísticos da banda musical **"SAIA RODADA"** de renome nacional, a ser realizado no dia 27 de agosto do corrente ano de 2022, no Pátio de Eventos Vaqueiro Brian, na Sede do Município.

1.2 - Os shows contratados irão compor as festividades alusivas da 18ª edição do Forró do Vaqueiro, típica do Município de Sobradinho, caracterizando-se pela execução de músicas para o público presente no evento, segundo o repertório formatado pela os cantores/banda em questão.

1.3 - A presente contratação é celebrada em Caráter Intuitu Personae, só podendo ser executado pelos artistas e sua banda.

2.0 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Justificativa de Inexigibilidade de Licitação acerca da viabilidade de contratação direta por empresa exclusiva e/ou através dos artistas para prestar a contratação dos serviços de shows artísticos da banda musical: **"SAIA RODADA"** de renome nacional, a ser realizada no dia 27 de agosto do corrente ano de 2022, na Sede do Município de Sobradinho, em decorrência da realização da 18ª edição do Forró do Vaqueiro no Município de Sobradinho-BA, fundamentado no Art.25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

2.2 - Tendo em vista a realização do festejo Forró do Vaqueiro em sua 18ª edição que será realizada nos dias 26 a 28 de agosto do corrente ano de 2022, no Pátio de Eventos Vaqueiro Brian;

2.3 - A programação alusiva aos festejos da 18ª edição do Forró do Vaqueiro, é tradicional das diversas programações durante os 03 (três) dias de eventos, trazendo à população lazer e entretenimento, necessários à uma boa qualidade de vida, proporcionando a comunidade a oportunidade de comemorar os festejos para os munícipes. Portanto, faz se necessário à contratação do cantores/bandas musicais com repertórios diversificados para animação do público presente, o que garantirá a qualidade do evento. Cumpre ressaltar que, tradicionalmente, todos os anos, nesse período do ano, nós celebramos a festa acima destacada, ocasião em que o Município oferece uma grande festa para a população, com muita alegria e diversão.

2.4 - Além disso, a festa Forró do Vaqueiro tem um importante papel econômico para o Município, uma vez que gera emprego e renda, sobretudo para esse momento de retomada da economia do país pós COVID.

2.5 - Também temos ciência de que a data em questão é esperada com bastante ansiedade por uma parcela considerável de nossa população, que tanto luta diariamente para obter o seu sustento e não tem muitos momentos de lazer, até por Sobradinho não ter tantas opções de divertimento.



000003

Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

2.6 - Solicito ainda a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, por se tratar de shows artísticos que poderá ser diferente das demais formas de licitação, e embasado no Inciso III, do Artigo da Lei Federal nº 8.666/93 prevê que:

Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: ... III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

2.7 - Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado e Municípios o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

2.8 Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

3.0 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/VALOR DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	BANDAS/CANTORES	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Contratação do Cantor/Banda "SAIA RODADA" apresentação de show artístico em decorrência da realização da 18ª edição do Forró do Vaqueiro a ser realizado no dia 27 de agosto, no Pátio de Eventos Vaqueiro Brian, do município de Sobradinho/BA.	SERVIÇOS	01 APRESENTAÇÃO	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 200.000,00

3.1 O valor para a presente contratação do referido artista/banda para a realização dos show artístico apresentado conforme a planilha acima, está dentro dos preços praticados no mercado. Isto porque, à primeira vista, pelo notório conhecimento dos cantores/banda no mercado artístico e musical, como pode-se observar nas notas fiscais apresentadas de shows anteriores realizado em outros Municípios vizinhos, ou do mesmo porte, que o valor é igual ou maior que o contratado neste Termo de Referência.

4.0 LOCAL DE APRESENTAÇÃO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - O Show artístico objeto deste Termo de Referência deverá atender as seguintes condições:

- a) Local do evento PATIO DE EVENTOS "VAQUEIRO BRIAN".
- b) Data do Show: 27 de agosto de 2022.
- d) Duração do show no mínimo: 01h40min (01 hora e 40 minutos) duração.

5.0 - RAZÕES DA ESCOLHA

5.1 - Por se tratar de contratação direta com artista e/ou por meio empresário exclusivo no evento pretendido nesse município, conforme documentação apresentada, dentro dos parâmetros da Lei



00004

Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

8.666/93, inclusive com apresentação de artistas renomados nacionalmente e dos eventos do interesse desta municipalidade.

A) Artistas Consagrados:

Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Assim, o cantor e a banda musical de renome nacional: "SAIA RODADA", é bastante conhecida em nosso município e reconhecido por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público. Apresentada pelo próprio artista, aqui representada pela empresa: **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica, portador **CNPJ/MF** sob o nº. **05.323.996/0001-90**.

O preço praticado pela empresa detentora da exclusividade da banda acima citada é vantajoso para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes que não fossem diretamente com o artista.

- I) - A escolha do artista, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.
- II) - Os artistas são conhecidos por tocar canções que agradam o público, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica.
- III) - A ótima qualidade dos serviços prestados pelos artistas, além de ser reconhecida pelo mercado, já foi testada e aprovada em outros festejos.
- IV) - O Show terá duração mínima de 01h40min (uma hora e quarenta minutos), com repertório variado. Formada também por sua banda com vários integrantes, entre músicos, percussionistas, dançarinas, vocalistas e técnicos.
- V) - A empresa acima é detentora exclusiva dos shows da banda conforme documentos em anexo aos autos, por serem exclusiva do artista.
- VI) - O valor proposto global é de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** para o show do cantor e/ou banda acima citada;

B) Diretamente ou empresário exclusivo:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais às custas dos artistas.

Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas se valem dos serviços de empresário,



133003

Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descurariam da arte.

Assim, o próprio artista se apresenta com empresas detentoras de exclusividade para shows, conforme acima citada, para tratar da formalização e gerenciamento do contrato, atendendo a exigência legal.

No que concerne à escolha da atração em questão, o Termo de Referência fundamenta de forma translúcida, objetiva e coerente a referida contratação por inexigibilidade, conquanto demonstra ser a atração escolhida aquela que melhor se coadunam com preferência popular para cumprimento do objeto.

Desta forma, nos termos do art. 25, III, da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

6.0 - JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS.

6.1 O valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** pela apresentação dos serviços de show artísticos da banda musical: "**SAIA RODADA**" de renome nacional, a ser realizada no dia 27 de agosto do corrente ano de 2022, em decorrência da realização da 18ª edição do Forró do Vaqueiro no Município de Sobradinho-BA, é condizente com o praticado no mercado nacional e muito abaixo se compararmos com outras bandas da mesma qualidade.

6.2 - Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de bandas musicais reconhecidas pelo mercado.

6.3 - Em relação ao preço do contrato para a atração elencada neste termo de referência sob comentário, assemelha dentro dos praticados no mercado, fato comprovado pelas cópias de contratos/notas fiscais/empenhos de serviços prestados em outras localidades, anexa.

6.4 - Ademais, deve-se também considerar que os operadores das músicas têm seu preço atribuído em função de algumas variáveis como data, dia da semana e local onde se apresentam, tornando-os diferenciados, inclusive nesse aspecto, o que, pela agenda do cantor, possibilitou redução significativa do preço para a administração municipal.

6.5 - Sendo assim, justificada a razão da escolha do executante, bem como o valor do serviço proposto, atendido encontram-se os requisitos previstos no Parágrafo único do Art. 26 da Lei 8.666/93.

6.6 - Isto posto, pugnamos pela concretude da contratação, considerando a conjugação do interesse público e a perfeita adequação legal do procedimento.

7.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



000006

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

Os recursos para custeio da contratação dos serviços serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.08 - *Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte*
Projeto/Atividade: 2.064 - *Gerenciamento Eventos Culturais*
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - *Prestação de serviços - Pessoa Jurídica*
Fonte: 00/24

8.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo recusar os serviços do objeto do presente Termo, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado no contrato ou aos padrões técnicos de qualidade exigíveis.

8.2 O serviço do objeto deste Termo e do decorrente certame deve ser executado diretamente pela **CONTRATADA** não podendo ser transferido, sub empreitados, cedidos ou sublocados.

Sobradinho/BA, em 20 de julho de 2022.

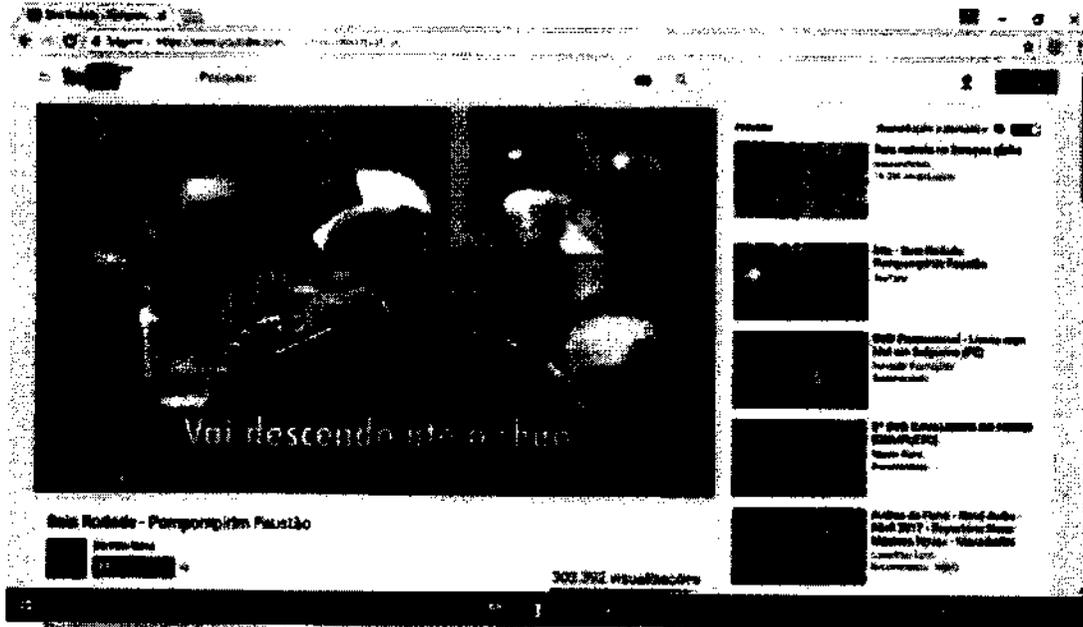

PATRICK DE LIMA CARVALHO
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

SAIA RODADA

- SAIA RODADA NO FAUSTÃO

000007

<https://www.youtube.com/watch?v=qRnnfGdT2xU>



www.saiarodada.com.br

[saia rodada oficial](#)

[saia rodada](#)

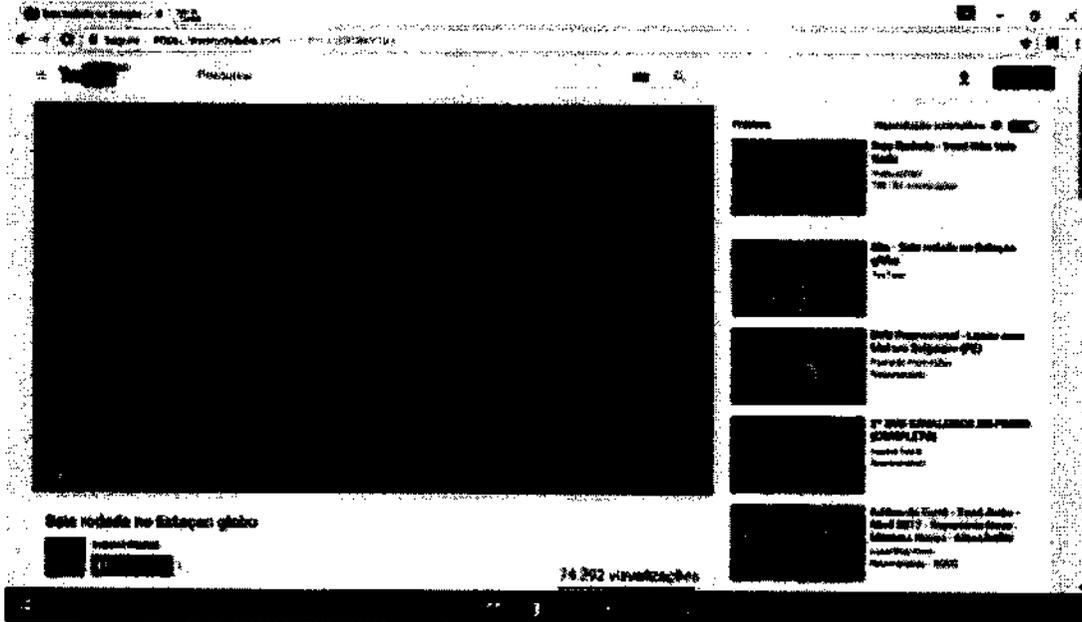
[saia oficial](#)

SAIA RODADA

- SAIA RODADA NO ESTAÇÃO GLOBO

130008

<https://www.youtube.com/watch?v=5UKS8kV1ls>



www.saiarodada.com.br

[saiarodadaoficial](#)

[saiarodada](#)

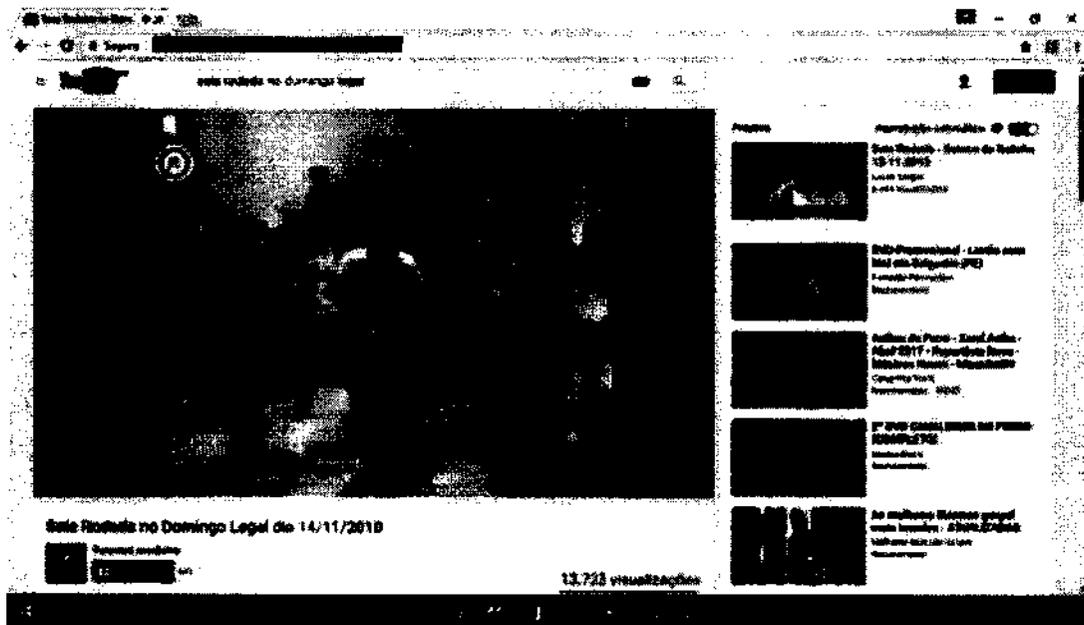
[saiaoficial](#)

SAIA RODADA

000009

- SAIA RODADA NO DOMINGO LEGAL

<https://www.youtube.com/watch?v=zF2XELqGnGQ>



www.saiarodada.com.br

 [saiarodadaoficial](#)

 [saiarodada](#)

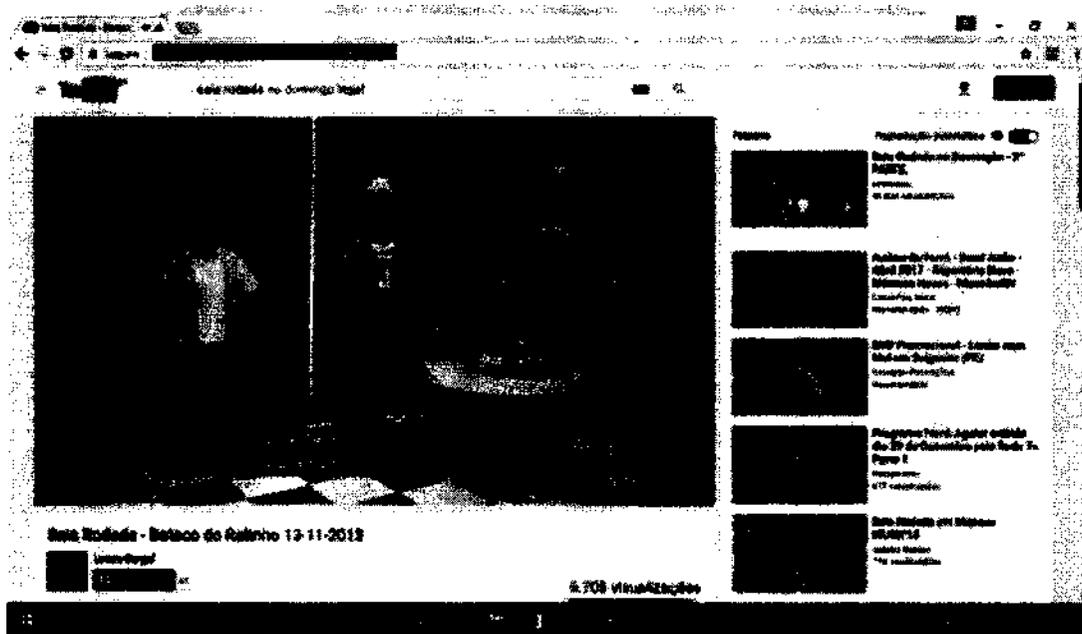
 [saiaoficial](#)

SAIA RODADA

030010

- SAIA RODADA NO PROGRAMA DO RATINHO

<https://www.youtube.com/watch?v=9n0PZTfNRnI>



www.saiarodada.com.br

[saia rodada oficial](#)

[saia rodada](#)

[saia oficial](#)

SAIA RODADA

- SAIA RODADA EM SALVADOR

010011

<https://www.youtube.com/watch?v=2AFxO5hLG80>



www.saiarodada.com.br

[saiarodadaoficial](#)

[saiarodada](#)

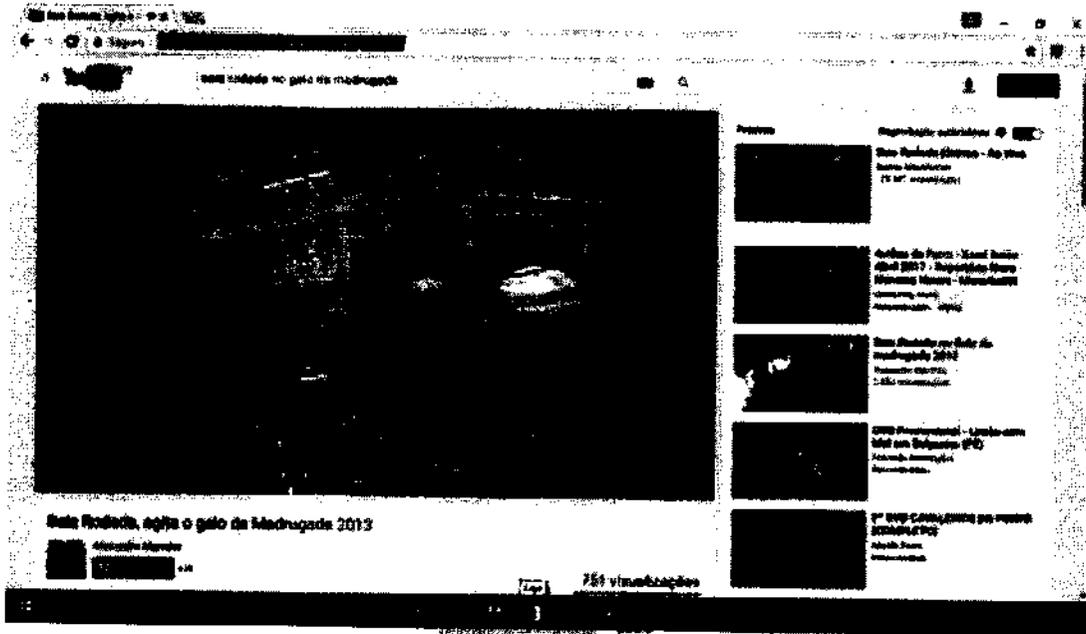
[saiaooficial](#)

SAIA RODADA

310612

- SAIA RODADA NO GALO DA MADRUGADA

<https://www.youtube.com/watch?v=6RBgGyqyTSg>



www.saiarodada.com.br

[saiarodadaoficial](#)

[saiarodada](#)

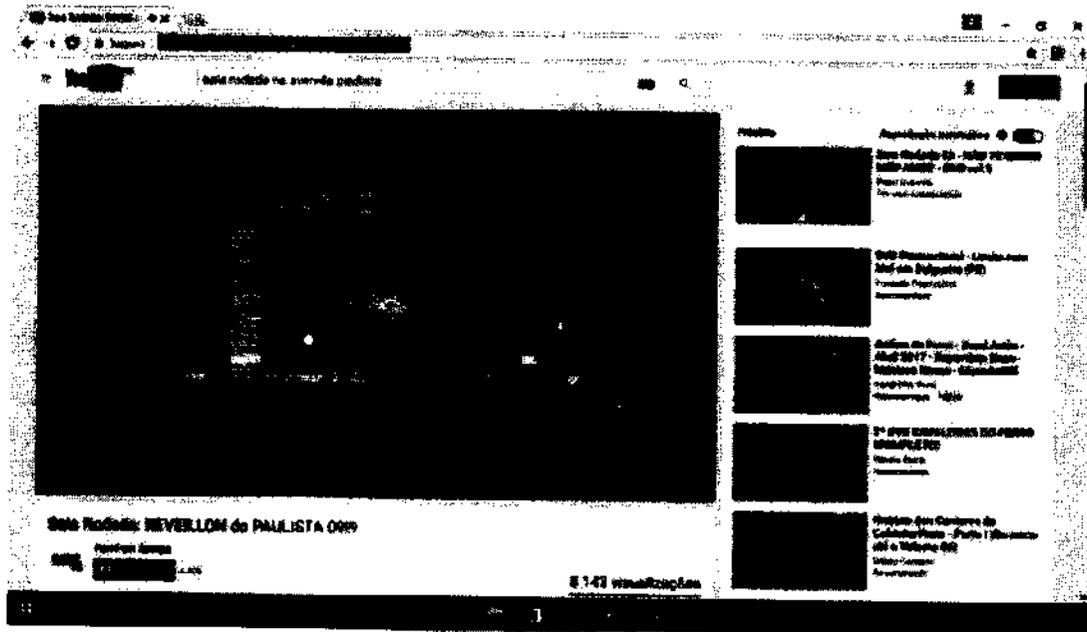
[saiarodadaoficial](#)

SAIA RODADA

000013

- SAIA RODADA NA AVENIDA PAULISTA (REVELLON 2008/2009)

<https://www.youtube.com/watch?v=hAGxRm-8YUE>



SAIA RODADA

030014

- SAIA RODADA NA EUROPA

<https://www.youtube.com/watch?v=UST5VDe2978>



www.saiarodada.com.br

 [saiarodadaoficial](#)

 [saiarodada](#)

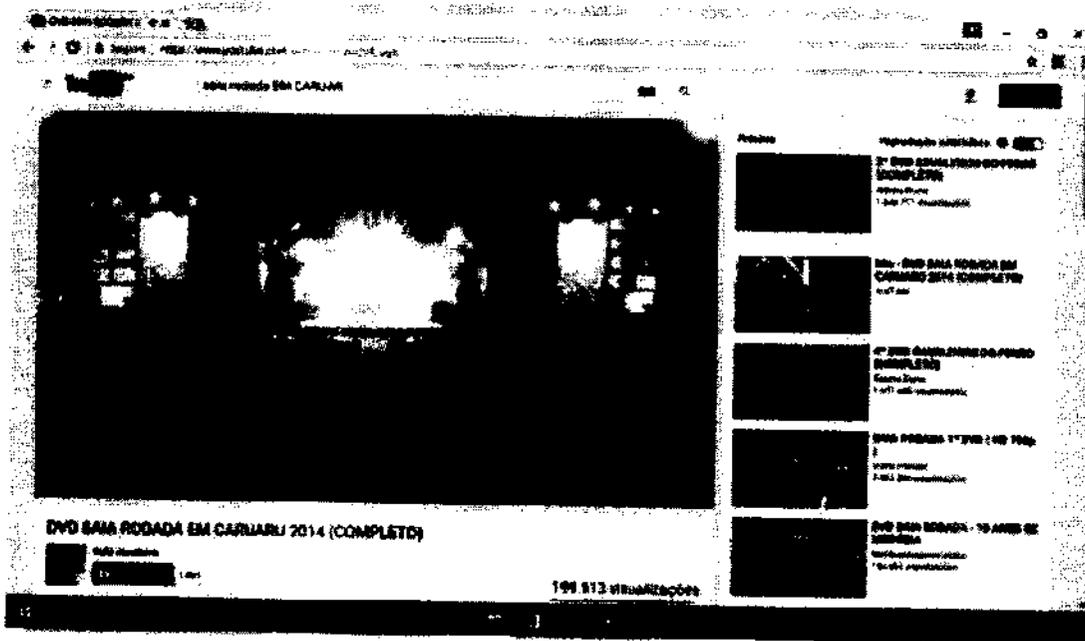
 [saiarioficial](#)

SAIA RODADA

000015

- SAIA RODADA EM CARUARU

https://www.youtube.com/watch?v=QJwzV8_vgJc



www.saiarodada.com.br

[saiarodadaoficial](#)

[saiarodada](#)

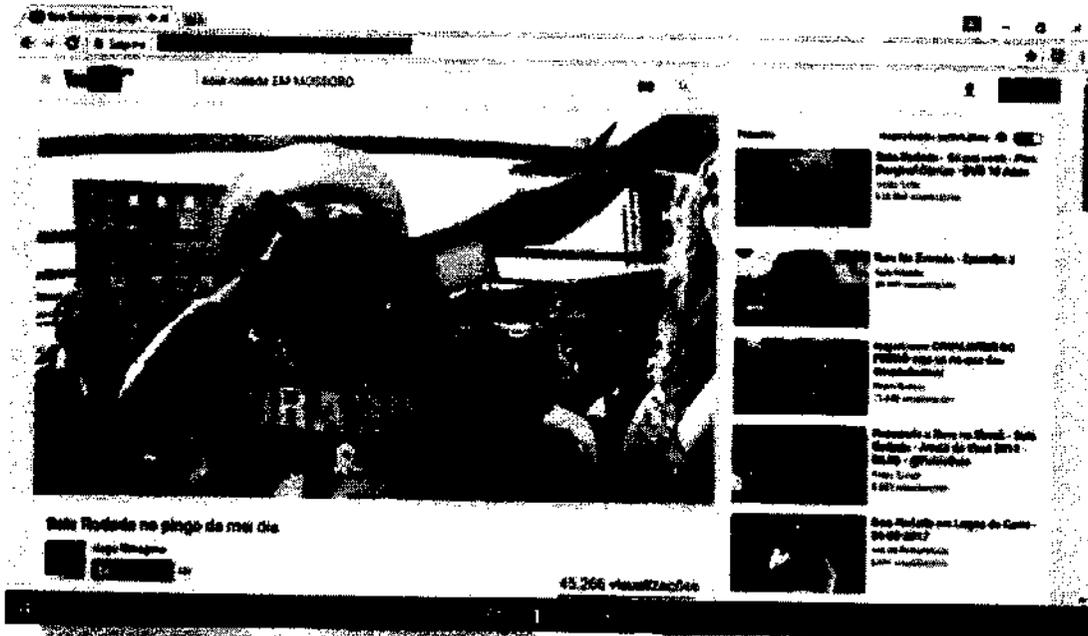
[saiarodadaoficial](#)

SAIA RODADA

- SAIA RODADA MOSSORO CIDADE JUNINA ("PINGO DA MEI DIA")

<https://www.youtube.com/watch?v=OYeNJCOUTkQ>

000016



**RAISIA
RODADA**



Redes Sociais

+ 3,8 Milhões

INSCRITOS NO CANAL

+ 1,5 Bilhões

DE VISUALIZAÇÕES

Raj Saia Rotada

800-333-3333

www.raj.com

1-800-333-3333

1-800-333-3333

1-800-333-3333

1-800-333-3333

1-800-333-3333

1-800-333-3333

1-800-333-3333

1-800-333-3333

1-800-333-3333

1-800-333-3333

1-800-333-3333

1-800-333-3333

1-800-333-3333

1-800-333-3333

1-800-333-3333

1-800-333-3333

1-800-333-3333

1-800-333-3333

1-800-333-3333

1-800-333-3333

1-800-333-3333

1-800-333-3333

1-800-333-3333

030013

Redes Sociais

TOP VÍDEOS MAIS ASSISTIDOS

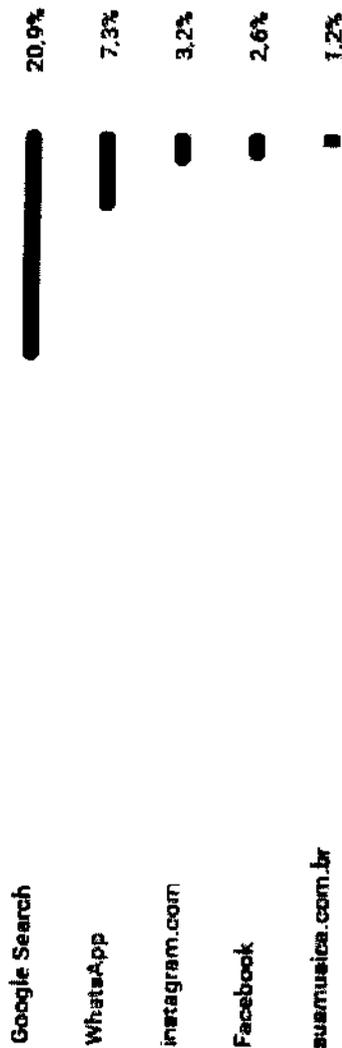
1		Ref Sais Rodada - Filio do Mito (Clipes Oficial) 3 de jan. de 2018	258 (65,7%)	276.401.508
2		Ref Sais Rodada - Babas Vivas Mais Procurar (Clipes Oficial) 18 de abr. de 2019	200 (77,8%)	244.818.079
3		Ref Sais Rodada - Tardio No Rato (Clipes Oficial) 12 de fev. de 2021	234 (73,5%)	243.868.139
4		Ref Sais Rodada - Eu Acto Que Nilo (Clipes Oficial) 14 de jun. de 2018	228 (60,4%)	125.915.574
5		Diego & Victor Hugo, Ref Sais Rodada - Pioneiros R. Sais Rodada 23 de mar. de 2018	214 (70,5%)	73.382.449
6		Ref Sais Rodada & Xand Avião - Cabeça Voadora (Clipes Oficial) 18 de out. de 2018	300 (73,8%)	68.469.736
7		Ref Sais Rodada - Em Eu (DVD Era Eu) (Clipes Oficial) 23 de nov. de 2018	218 (73,8%)	64.642.657
8		Tardio em Rato 21 de jan. de 2020	258 (70,8%)	48.818.783
9		Ref Sais Rodada - Amor do Rapazito part. @Tony Casera (Clipes Oficial) 13 de ago. de 2020	214 (70,2%)	34.384.858
10		Ref Sais Rodada - Vou Viver Fazendinha (Clipes Oficial) 13 de fev. de 2019	158 (77,2%)	32.482.389

000019



Redes Sociais

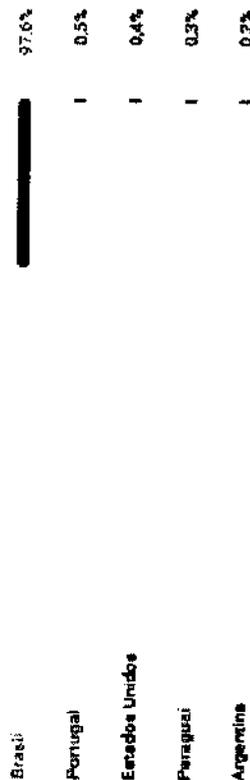
TRÁFEGO DO CANAL



LOCAIS MAIS ACESSADOS

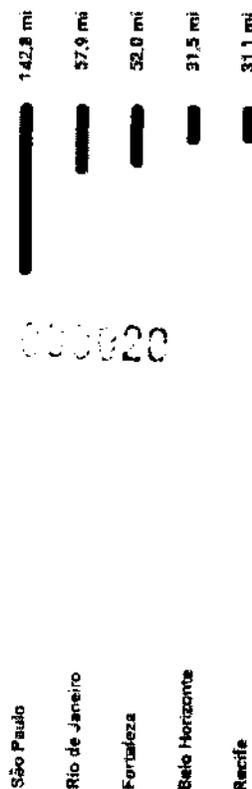
Locais mais acessados ▲

Visualizações · Todo o período



Principais cidades ▲

Visualizações · Todo o período

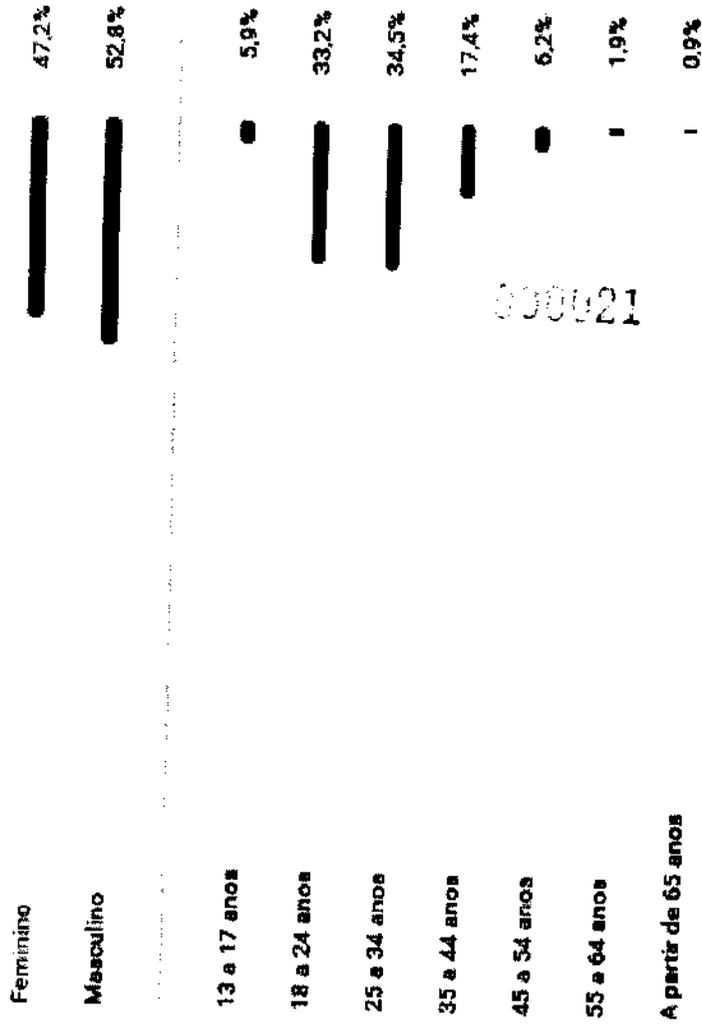


Redes Sociais

IDADE E GÊNERO

Idade e gênero

Visualizações - Todo o período



000021

Redes Sociais

+ 5,6 Milhões
OUVINTES MENSAIS

+ 560 Milhões
DE STREAMS



Raí Saia Rodada

Popular

000022

Redes Sociais

MÚSICAS MAIS OUVIDAS

#	TITLE	STREAMS
1	Tapão Na Raba	134,721,234
2	Bebê e Vem Me Procurar	87,461,233
3	Picadinho - Ao Vivo	42,125,174
4	Filho do Meio	34,519,578
5	Sentimentos De Vaqueiros (Eu Acho Que Não)	28,472,229
6	Era Eu - Ao Vivo	26,232,350
7	Amor de Rapiniga	26,626,176
8	Já Que Me Ensinou a Beber	25,243,653
9	Prova Que Me Amam	17,985,866
10	Calçaça Voadora	15,675,293

000000

Redes Sociais

LOCAIS MAIS OUVIDOS



1	São Paulo Brazil	908,208
2	Rio de Janeiro Brazil	447,321
3	Belo Horizonte Brazil	336,748
4	Brasília Brazil	242,072
5	Porto Alegre Brazil	216,568
6	Curitiba Brazil	209,630
7	Salvador Brazil	202,611
8	Recife Brazil	171,982
9	Campinas Brazil	169,908
10	Fortaleza Brazil	168,875

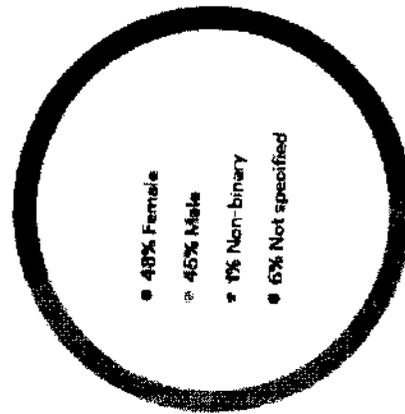
000424

Redes Sociais

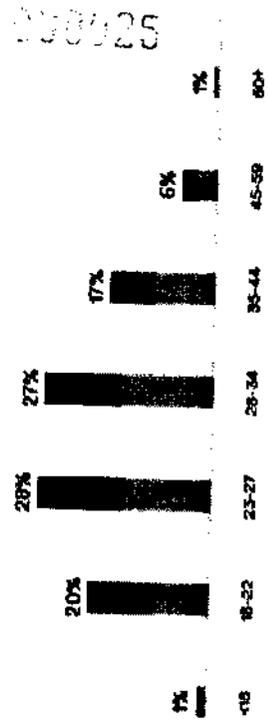
PÚBLICO

GÊNERO

IDADE



- 48% Female
- 46% Male
- 1% Non-binary
- 6% Not specified



000025

Redes Sociais



ARTIST

Raí Saia Rodada

Total streams over this time

69,561,773

929928

Redes Sociais

LOCAIS MAIS OUVIDOS

TOP COUNTRIES

#		STREAMS
01	Brazil	68,187,947
02	United States of America	615,053
03	Ireland	197,955
04	France	188,295
05	Paraguay	78,488

TOP CITIES

#		STREAMS
01	São Paulo	11,977,270
02	Recife	4,848,377
03	Rio de Janeiro	4,548,006
04	Beilo Horizonte	3,807,404
05	Salvador	3,767,645

000027

Redes Sociais

MÚSICAS MAIS OUVIDAS

#	SONG TITLE	DAILY STREAMS	DAILY LISTENERS	ADDED ON
01	Tapão Na Rabe	35,336	75,064	01/21/2021
02	Amor de Rapariga	19,079	16,250	05/25/2020
03	Pisadinha (Ao Vivo)	17,472	14,986	11/21/2019
04	Bebe e Vem Me Procurar	10,547	9,033	04/17/2019
05	Som No Talo	8,528	7,109	10/29/2020
06	Storiezin	7,369	5,942	03/11/2021
07	Filho do Mato	5,529	4,572	05/24/2018
08	Foi Ela	3,253	2,746	06/25/2020
09	Me Diz Como É Que Faz	2,208	1,927	11/26/2020
10	Bexijo Roubado	1,721	1,344	01/21/2021

000029

**RAISIA
RODADA**



RELEASE SAIA RODADA

A banda **Saia Rodada** foi lançada em abril de 2001, na cidade de Caraúbas-RN. Rapidamente a banda conseguiu espalhar seu forró autêntico e dançante da região nordeste para todo o país.

Já percorreu os 26 estados brasileiros, apresentando shows com duas horas de duração e tocando seus maiores sucessos. Mensalmente a banda cumpre sua agenda que tem em média 30 shows, equivalente a 400 mil espectadores todo mês, onde leva o status de "a banda do momento".

O primeiro DVD foi gravado em 2005, no Clube Português, em Recife-PE. Este trabalho rendeu respectivamente discos de ouro e platina duplos, pela vendagem de 100 mil DVD's e mais de 300 mil CD's. Músicas como: "Coelhinho", "O que tem que ser, será", "Swing Louco" e "Ponto Final" entraram na lista das mais executadas do ano, consagrando a Saia Rodada uma banda de nível nacional.

No final de 2005, procurando inovar, a banda **Saia Rodada** fundou o projeto **Saia Elétrica**, onde a banda se apresentou em cima de um trio-elétrico, cantando suas músicas em ritmo acelerado, destacando a percussão e fazendo um verdadeiro carnaval dentro ou fora de época. Foi um sucesso inovador.

No ano de 2006, gravou o seu segundo DVD, novamente em Recife-PE, sendo que, desta vez, na casa de espetáculos Chevrolet Hall; a maior casa de espetáculo da América Latina. Foi lotação máxima. Mais uma vez a banda acertou em cheio e emplacou sucessos como "Você não vale nada", "Dança da Minhoca", "To nem aí", "Lapada na Rachada", "Amar você", entre outros. A banda, também lançou nesse DVD, uma parte "Saia Elétrica", onde foi a primeira a participar do Recife Indoor; um evento que conta com mais de 50.000 pessoas. Esse DVD foi indicado como um dos 20 mais vendidos do mercado, segundo a Revista Época, Ed. 448.

Em 2007 a SOM LIVRE fez um DVD para homenagear a banda denominado "100% Saia Rodada", onde mistura os maiores sucessos da banda. Este chegou a ser o sétimo mais vendido da gravadora.

Ainda em 2007, a banda iniciou o projeto da gravação do seu terceiro DVD, que foi dividido em 3 etapas. A primeira etapa de filmagem foi feita na cidade de Maceió-AL, onde foi realizado o show em palco. A segunda, em João Pessoa-PB, no evento: "Fest Verão 2008". E a terceira, no Carnaval de Salvador em 2008, no bloco Pinel. As duas últimas foram gravadas no projeto Saia Elétrica. Este trabalho contou com participações especiais, dentre elas: Xanddy (Harmonia do Samba), Durval Lelys (Asa de Águia), Geraldinho Lins e Marcelo Marrone.

No último show de 2008, Saia Rodada abriu o reveillon na Av. Paulista, em São Paulo-SP. Foi um momento que consagrou ainda mais a carreira da banda, que para um público de 2,5 milhões de pessoas e foi transmitida ao vivo pelo Jornal Nacional, da Rede Globo, no dia 31/12/2008, e novamente, no dia 01/01/2009, como uma das atrações mais aguardadas da noite.

Em fevereiro de 2009, mais uma surpresa; a banda **Saia Rodada** foi à primeira banda de forró a tocar no Galo da Madrugada em Recife-PE, com o público estimado em 1,5 milhões de pessoas. Neste mesmo carnaval, a banda se apresentou em Salvador pela segunda vez consecutiva, puxando o bloco Furacão, dentro do circuito Dodô (Barra - Ondina).

Em consequência do sucesso nacional, a banda **Saia Rodada** rompeu as fronteiras do país realizando uma turnê pela Europa durante o mês de Março de 2009. Foram vários shows nas capitais Paris (FR), Londres (UK) e Lisboa (PT).

O lançamento comercial do CD - Vol. 9 e DVD - Vol. 4 aconteceu na segunda quinzena de novembro.

Na TV, a banda destacou-se por participar de programas de repercussão nacional, como: Domingão do Faustão, Estação Globo, Domingo Legal, Hoje em Dia, Programa da Hebe, Tudo é Possível, Programa Raul Gil, O Melhor do Brasil, entre outros.

Outro DVD foi gravado em Abril de 2012, novamente em Recife, com um repertório nostálgico que marcaram a trajetória da banda e com novas músicas. O diferencial de seus shows frente a concorrência, fica no fato de ter um repertório 100% dançante, completado por um cenário exuberante, coreografia e recursos de multimídia de última geração.

Em 2017, a banda gravou um novo trabalho, o DVD ao vivo, intitulado de *Saia Paradise*, rodado em Aracaju - Sergipe, lançando em julho do mesmo ano um EP com músicas inéditas do novo trabalho, que marcou seu retorno ao auge, trazendo sucessos como "Hoje Eu Não Vou Trabalhar", "Apaga A Luz E Vem Deitar", e "Quero Sentir De Novo".

Já em 2018, a banda **Saia Rodada** lançou sua aposta, "Filho do Mato". O clipe oficial já soma mais de 90 milhões de visualizações Youtube, mais de 10 milhões de streaming, consolidando cada vez mais a banda no cenário musical. E não para por aí, a banda lançou outro single que não deixa dúvidas o sucesso, intitulado "Cabeça Voando", tem participação no clipe do cantor Xand Avião e já caiu no gosto dos forrozeiros.

Já no primeiro semestre de 2019, a banda lançou mais um single. Dessa vez, o cantor Rai recebeu digitais influencers para participar do clipe oficial de "BEBE VEM ME PROCURAR", entre eles Lucas Guimarães - noivo de Carlinhos Maia. Com um mês de lançado, o clipe ultrapassou os 13 milhões de visualizações e não para de crescer nas plataformas digitais.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

300932

TERMO DE RESPONSABILIDADE

COTAÇÃO PRÉVIA DE MERCADO

Unidade solicitante: Secretaria da Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.

Objeto: Prestação dos serviços artísticos destinados às apresentações a serem realizadas no evento denominado "Forró do Vaqueiro" do Município de Sobradinho/BA.

Empresa: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ/MF sob o nº. 05.323.996/0001-90 – Contato com o agenciador detentor de exclusividade da banda "Saia Rodada", apontada pelo Departamento de Cultura como consagradas pela opinião pública.

Item	Especificação	Quant	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Apresentação artística da banda "Saia Rodada", no dia 27/08/2022 com duração de 01h40min.	01	Show	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).					

Ao entrar em contato com a banda, informaram ser tratado com o agenciador detentor de exclusividade da banda.

Segue em anexo as documentações do "Empresa".

Sobradinho/BA, em 19 de julho de 2022.

Patrick de Lima Carvalho

Secretário Turismo, Cultura e Esporte

Servidor(a) responsável pela captação dos orçamentos (cotação de mercado)

*O presente termo foi elaborado conforme informações constantes em Notas Fiscais apresentadas.

* Em anexo proposta de preço.

*O presente termo será destinado ao Chefe do Poder Municipal para competente despacho.

SAIA RODADA

PROPOSTA DE PREÇOS

000000

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA

Empresa SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA, sediada à Rua Capitão Bento Nº 16 – Centro /Caraúbas/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.323.996/0001-90, neste ato representado pelo Sr. Paulo Givago Barreto Alves, abaixo assinada, propõem a execução dos serviços abaixo indicados, conforme INEXIBILIDADE,

a) Preços:

Apresentação Artística de Show conforme Exclusividade

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	QNT	LOCALIZAÇÃO	
				P. Unitário R\$	P. Total R\$
01	Apresentação Artística da banda SAIA RODADA no dia 28 de Agosto de 2022, durante as festividades da cidade, com horário previsto para 01H00.	1h40min	01	R\$ 200 000,00	R\$ 200 000,00
DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG:1033-3 CC:11154-8				(DUZENTOS MIL REAIS)	

Caraúbas/RN, 18 de Julho de 2022.

Paulo Givago Barreto Alves
SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA
CNPJ 05 323 996/0001-90
PAULO GIVAGO BARRETO BARRETO ALVES
CPF: 089.531.114-39

SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA. | CNPJ: 05323996.0001-90
RUA CAPITÃO BENTO, 16 | CENTRO | CARAÚBAS-RN | CEP: 59780.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

CNPJ 08.349.102/0001-29

Praça Renato Fimenta, 104 - Centro - CEP 59780-000 - Caraúbas - RN

Fone: (84) 3337-2263 - E-mail: acomunicacao@pmc.comwww.caraubas.m.gov.br

Nota fiscal de serviço eletrônica - NFS-e

Número do documento

302

000034

SAIA RODADA

Razão social: SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

CPF/CNPJ: 05.323.996/0001-90

Inscrição Municipal: 16450147

Rua: CAPITAO BENTO, 16 [SEM COMPLEMENTO] - CENTRO - CARAÚBAS - RN - CEP: 59780-000

Telefone:

E-mail: saiarodadacontratos@hotmail.com

Natureza da operação: Prestação de serviço

Exigibilidade do ISSQN Exigível	Data/hora de emissão da NFS-e 04/05/2022 - 12:35:42	Código de autenticidade 7bd6 29be db2f a8ba effe 5e41 86e2 96b1
Número do RPS	Data de emissão do RPS	Série do RPS
Número da NFS-e substituída	Data emissão da NFS-e substituída	Número do processo / lei
Município de incidência do ISSQN	APARECIDA DE GOIANIA - GO	

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefcaraubas-m/#/autenticidade>

CPF/CNPJ 01.005.727/0001-24	Inscrição estadual	Inscrição municipal	Nome / razão social MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA
Endereço Rua Gervásio Pinheiro		Número S/N	Complemento AREA PUBLICA
Cidade / UF APARECIDA DE GOIANIA - GO		CEP 74988-500	Telefone (62)3545-4812
			Barro RESIDENCIAL SOLAR CENTRAL PARK
			E-mail

Atividade econômica municipal
90.0.1-9.02 - Produção musicalAliquota
5,00 %

Descrição do serviço

NOTA FISCAL REFERENTE AO SHOW QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 06 DE MAIO DE 2022 NA CIDADE DE APARECIDA DE GOIANIA, EM DECORRÊNCIA DOS FESTEJOS DO ANIVERSARIO DA CIDADE CONFROME CONTRATO Nº 016/2022

BANCO DO BRASIL 001

AG: 1038-3

CC: 11.198-8

PIX: 05.323.996.0001/90

Item de LC 116	Código CNAE	Quantidade	Valor unitário do serviço	Valor bruto do serviço	Valor de desconto	Valor líquido do serviço	
12.07		1,00000	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 0,00	R\$ 240.000,00	
	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
Valor total dos serviços	Valor dos descontos	Valor das retenções	Valor líquido		Valor da dedução construção civil		
R\$ 240.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 240.000,00		R\$ 0,00		
Valor base de cálculo ISSQN	% alíquota do ISSQN	Valor total do ISSQN	% abatimento	Valor ISSQN a recolher	ISSQN retido?		
R\$ 240.000,00	5,00	R\$ 12.000,00	0,00	R\$ 12.000,00	Não		

Observações

Informações complementares

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 003/2010 com data 30 de Dezembro de 2010.

Exigibilidade do ISSQN: Exigível
Recebi(em)s de SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA todos os serviços relacionados nesta nota fiscal de serviço eletrônica.

Data/hora de emissão da NFS-e: 04/05/2022 - 12:35:42

Nota fiscal de serviço eletrônica - NFS-e
302

Data

Nome e número do CPF do Recebador



Código de autenticidade:



7bd6 29be db2f a8ba effe 5e41 86e2 96b1

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefcaraubas-m/#/autenticidade>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS****CNPJ 08.349.102/0001-29**Praça Reinaldo Fimenta, 104 - Centro - CEP 59780-000 - Caraubas - RN
Fone: (84) 3337-2263 - E-mail: acomunicacaopmc@gmail.com

Nota fiscal de serviço eletrônico - NFS-e

Número do documento

324**SAIA RODADA**

Razão social: SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

CPF/CNPJ: 05.323.996/0001-90

Inscrição Municipal: 16450147

Rua: CAPITAO BENTO, 15 [SEM COMPLEMENTO] - CENTRO - CARAÚBAS - RN - CEP: 59780-000

Telefone:

E-mail: saiarodadacontratos@hotmail.com

Natureza da operação: Prestação de serviço

Exigibilidade do ISSQN Exigível	Data/hora de emissão da NFS-e 10/06/2022 - 14:27:58	Código de autenticidade 9c1e bf35 7f52 29d3 83f8 5e2c 7efe 9143
Número do RPS	Data de emissão do RPS	Série do RPS
Número da NFS-e substituída	Data emissão da NFS-e substituída	Número do processo / lei
Município de incidência do ISSQN	BATALHA - AL	

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://agilcloud.agilrn.com.br/portal/prefcaraubas-rn/#autenticidade>

CPF/CNPJ 08.629.503/0001-32	Inscrição estadual	Inscrição municipal	Nome / razão social SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Endereço Rua Praça Marechal Floriano Peixoto	Número	Complemento	Bairro Centro
Cidade / UF MACEIÓ - AL	CEP 57020-090	Telefone (88)8888-8888	E-mail

Atividade econômica municipal 90.0.1-9.02 - Produção musical	Alíquota 5,00 %
---	--------------------

Descrição do serviço
NF REFERENTE APRESENTAÇÃO ARTISTICA COM A BANDA RAI SAIA RODADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2022 NA CIDADE DE BATALHA- AL CONFORME PREVISTO NA PROGRAMAÇÃO DO SÃO JOÃO 2022 REALIZADO PELO O GOVERNO DO ESTADO.
BANCO DO BRASIL 001
AG: 1038-3
CC: 11.198-8
PIX: 05.323.996.0001-90

Item da LC 116	Código CNAE	Quantidade	Valor unitário do serviço	Valor bruto do serviço	Valor de desconto	Valor líquido do serviço
12.07		1,00000	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00					

Valor total dos serviços	Valor dos descontos	Valor das retenções	Valor líquido	Valor da dedução construção civil
R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00
Valor base de cálculo ISSQN	% alíquota do ISSQN	Valor total do ISSQN	% abatimento	Valor ISSQN a recolher
R\$ 250.000,00	5,00	R\$ 12.500,00	0,00	R\$ 12.500,00
ISSQN retido?	Não			

Observações

Informações complementares

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 003/2010 com data 30 de Dezembro de 2010.

Exigibilidade do ISSQN: Exigível
Recebi(emos) de SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA todos os serviços relacionados nesta nota fiscal de serviço eletrônico.

Data/hora de emissão da NFS-e: 10/06/2022 - 14:27:58

Nota fiscal de serviço eletrônico - NFS-e
324

Data

Nome e número do CPF do Recebedor

Código de autenticidade:

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://agilcloud.agilrn.com.br/portal/prefcaraubas-rn/#autenticidade>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS****CNPJ 08.349.102/0001-29**Praça Reinaldo Fimenta, 104 - Centro - CEP 59780-000 - Caraubas - RN
Fone: (84) 3337-2263 - E-mail: acomunicacaopmc@gmail.com

Nota fiscal de serviço eletrônica - NFS-e

Número do documento

356**SAIA RODADA**

Razão social: SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

CPF/CNPJ: 05.323.996/0001-90

Inscrição Municipal: 16450147

Rua: CAPITAO BENTO, 16 [SEM COMPLEMENTO] - CENTRO - CARAÚBAS - RN - CEP: 59780-000

Telefone:

E-mail: saiarodadacontratos@hotmail.com

Natureza da operação: Prestação de serviço

Exigibilidade do ISSQN Exigível	Data/hora de emissão da NFS-e 07/07/2022 - 14:09:13	Código de autenticidade 2eee d716 699b 4b85 9a5e c000 8697 b2d1
Número do RPS	Data de emissão do RPS	Série do RPS
Número da NFS-e substituída	Data emissão da NFS-e substituída	Número do processo / lei
Município de incidência do ISSQN	MACEIÓ - AL	

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefcaraubas-m/#/autenticidade>

CPF/CNPJ 08.629.503/0001-32	Inscrição estadual	Inscrição municipal	Nome / razão social SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		
Endereço Rua Praça Marechal Floriano Peixoto	Número	Complemento	Bairro Centro		
Cidade / UF MACEIÓ - AL	CEP 57020-090	Telefone (88)8888-8888	E-mail		

Atividade econômica municipal 90.0.1-9.02 - Produção musical	Aliquota 5,00 %
---	--------------------

Descrição do serviço
NF REFERENTE APRESENTAÇÃO ARTISTICA COM A BANDA RAI SAIA RODADA QUE FOI REALIZADO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2022 EM VIA PUBLICA NA CIDADE DE ARAPIRACA -AL NA PROGRAMAÇA DO SÃO JOÃO 2022.

AG: 1038-3
CC: 11.198-8
PIX: 05.323.996.0001-90

Item da LC 116 12.07	Código CNAE	Quantidade 1,00000	Valor unitário do serviço R\$ 250.000,00	Valor bruto do serviço R\$ 250.000,00	Valor de desconto R\$ 0,00	Valor líquido do serviço R\$ 250.000,00
	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00
						ISSQN R\$ 0,00
	Valor total dos serviços R\$ 250.000,00	Valor dos descontos R\$ 0,00	Valor das retenções R\$ 0,00	Valor líquido R\$ 250.000,00	Valor da dedução construção civil R\$ 0,00	
	Valor base de cálculo ISSQN R\$ 250.000,00	% alíquota do ISSQN 5,00	Valor total do ISSQN R\$ 12.500,00	% abatimento 0,00	Valor ISSQN a recolher R\$ 12.500,00	ISSQN retido? Não

Observações

Informações complementares

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 003/2010 com data 30 de Dezembro de 2010.

Exigibilidade do ISSQN: Exigível Data/hora de emissão da NFS-e: 07/07/2022 - 14:09:13
Recebi(amos) de SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA todos os serviços relacionados nesta nota fiscal de serviço eletrônica.

Data

Nome e número do CPF do Recebedor

Código de autenticidade:



2eee d716 699b 4b85 9a5e c000 8697 b2d1

Nota fiscal de serviço eletrônica - NFS-e

356Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefcaraubas-m/#/autenticidade>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000537

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.323.996/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/09/2002

NOME EMPRESARIAL
SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SAIA RODADA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
79-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
79-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CAPITAO BENTO

NÚMERO
16

COMPLEMENTO

CEP
59.780-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CARAUBAS

UF
RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO
forrosalarodada@hotmail.com

TELEFONE
(84) 3337-3100

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/09/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 15:58:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CNPJ 08.349.102/0001-29

Praça Reinaldo Fimenta, 104 - Centro - CEP 59780-000 - Caraubas - RN

Fone: (84) 3337-2263 - E-mail: acomunicacao@pmc.carauabas.rn.gov.br

www.carauabas.rn.gov.br

100008

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Documento 187/2022	Data de emissão 31/03/2022	Data de validade 31/12/2022	Processo
------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	----------

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Inscrição Municipal 16450147	Inscrição Estadual	Documento (CPF/CNPJ) 05.323.996/0001-90	Data de constituição 17/09/2002
--	--------------------	---	---

Nome/Razão Social
SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

Nome Fantasia
SAIA RODADA

Área Ocupada **400,00**

Horário de funcionamento
NORMAL

Regime de tributação
Nenhum

Tipo de fornecedor
Normal

Tipo / Logradouro / Número
Rua Capitao Bento, Nº 16

Complemento
Sem Complemento

Distrito
Centro

Cidade / Estado
Caraúbas - RN
CEP
59780-000

CNAE	Descrição	Principal
90.0.1-9.99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	Não
90.0.1-9.03	Produção de espetáculos de dança	Não
90.0.1-9.02	Produção musical	Sim
77.3.9-0.99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Não
77.3.9-0.03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Não
77.2.9-2.02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Instrumentos musicais	Não
74.2.0-0.04	Filmagem de festas e eventos	Não
59.2.0-1.00	Atividades de gravação de som e de edição de música	Não
49.3.0-2.02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Não
49.2.3-0.02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Não

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

Assinaturas e vistos

Caraúbas/RN, quinta-feira, 31 de março de 2022.



24550521431032022000003641872022691093239960001901623112202200000849

Utiliza o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO <http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcarauabas-rn/#autenticidade> UTILIZANDO O CÓDIGO 1041316829



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CNPJ 08.349.102/0001-29

Praça Reinaldo Fimenta, 104 - Centro - CEP 59780-000 - Caraúbas - RN

Fone: (84) 3337-2263 - E-mail: acomunicacaopmc@gmail.com

www.caraubas.rn.gov.br

000009

47.6.2-8.00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	Não
46.4.9-4.07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	Não
90.0.1-9.06	Atividades de sonorização e de iluminação	Não

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

Assinaturas e vistos

Caraúbas/RN, quinta-feira, 31 de março de 2022.



2456062143103202200000036418720228910532399600019016231122022000000849

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO
<http://agilcloud.agilrn.com.br/portal/prefcaraubas-rn/#autenticidade> UTILIZANDO O CÓDIGO 1041316829

SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular de contrato, **ANTONIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, natural de Caraubas/RN, residente e domiciliado a Rua Candido Rosendo, 82, Centro, Caraubas/RN, Identidade nº 1.332.227 - SSP/RN, CPF 791.638.744-15, **FRANCISCO EUGENIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, natural de Caraubas/RN, residente e domiciliado à Rua Rodolfo Fernandes, 53, Centro, Caraubas/RN, Identidade nº 953.559 - 2ª Via - SSP/RN, CPF nº 625.963.734-91 e **SENISE BARRETO SOARES**, brasileira, casada, comerciante, natural de Caraubas/RN, residente e domiciliada à Rua Rodolfo Fernandes, 53, Centro, Caraubas/RN, Identidade nº 1.389.616 - SSP/RN, CPF nº 904.468.954-15, têm entre si, justo e contratado, a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada a se reger pela Legislação específica que disciplina essa forma de sociedade, mediante as seguintes cláusulas:

ESCRITÓRIO DE MOSSORO

CLAUSULA I

DENOMINAÇÃO, SEDE E ENDEREÇO: A sociedade girará sob a denominação social de **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, tendo sua sede à Rua Mons. Raimundo Gurgel do Amaral, 202, Cj. Nestor Fernandes, Caraubas/RN, constituindo seu foro jurídico na cidade de Caraubas - RN, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA II

OBJETIVOS SOCIAIS: A sociedade terá os seguintes objetivos:

- Promoção e/ou produção de espetáculos artísticos, culturais e esportivos.
- Exploração de locais e instalações para diversão, recreação e prática de esportes.

CLÁUSULA III

CAPITAL SOCIAL: O Capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), divididos em 15.000(Quinze Mil) quotas de R\$ 1,00(Um Real), subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente no país, cuja distribuição societária ficou assim demonstrada:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ANTONIO ALVES DA SILVA	7.500	R\$ 7.500,00
FRANCISCO EUGENIO ALVES DA SILVA	6.000	R\$ 6.000,00
SENISE BARRETO SOARES	1.500	R\$ 1.500,00
TOTAIS	15.000	R\$ 15.000,00

Antonio Alves da Silva
Francisco Eugênio Alves da Silva
 Senise Barreto Soares

CLAUSULA IV

000041

RESPONSABILIDADE DO CAPITAL SOCIAL: Os sócios são responsáveis pela totalidade do Capital Social, conforme dispõe o Decreto número 3.708, de 10 de janeiro de 1919 (Lei das sociedades por quotas de responsabilidade limitada).

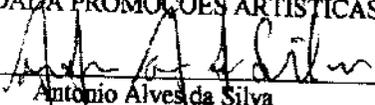
CLAUSULA V

DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

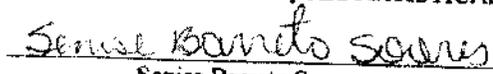
CLAUSULA VI

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade será exercida em conjunto e/ou isoladamente pelos sócios ANTONIO ALVES DA SILVA e SENISE BARRETO SOARES, podendo os mesmos praticar todos os atos e operações aos objetivos da sociedade, cabendo aos mesmos representá-la em todos os atos, assinaturas de cheques emitidos pela sociedade, sendo-lhes vetado o emprego e uso da firma em negócios alheios aos interesses e objetivos sociais, tais como: fianças, abonos, avais, endossos de favor ou qualquer fim por sua natureza sob pena de responsabilidade individual do sócio que infringir esta proibição, ficando os mesmos dispensados da caução. Os sócios ANTONIO ALVES DA SILVA e SENISE BARRETO SOARES, farão uso da firma mediante a aposição de carimbos da seguinte forma:

SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA


Antonio Alves da Silva
Sócio - Gerente

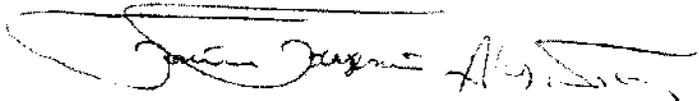
SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA


Senise Barreto Soares
Sócia - Gerente

CLAUSULA VII

PRÓ-LABORE, BALANÇOS E LUCROS E PERDAS: Os sócios ANTONIO ALVES DA SILVA e SENISE BARRETO SOARES, retirarão mensalmente a título de "Pró-labore" os valores para os quais a sociedade esteja em condições de pagar, dentro dos limites estabelecidos pela Legislação do Imposto de Renda em vigor. Quanto ao balanço geral, que será procedido em 31 de dezembro de cada ano, os lucros ou prejuízos por ventura verificados, serão creditados ou debitados aos sócios, em partes proporcional ao capital de cada um dos sócios.

ESCRITÓRIO DE MOSSORO



CLAUSULA VIII

CAUSA MORTIS: No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com o sócio sobrevivente e os herdeiros do sócio falecido para continuidade da sociedade com estes. Os haveres do sócio extinto serão apurados com base no índice de variação que venha ser aprovado pela legislação própria na época do evento, e serão pagos no prazo máximo de 12 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60(sessenta) dias após o evento da morte e as seguintes no mesmo dia dos meses subsequentes.

CLAUSULA IX

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios-gerentes declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições prevista em lei para o exercício da atividade mercantil ou administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal.

CLAUSULA X

DISPOSIÇÕES GERAIS: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 3.708, de 10 de janeiro de 1919, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

E, por se acharem em perfeito e comum acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas, em 04(quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Caraúbas/RN, 27 de agosto de 2002

Antonio Alves da Silva
ANTONIO ALVES DA SILVA

Francisco Eugênio Alves da Silva
FRANCISCO EUGÊNIO ALVES DA SILVA

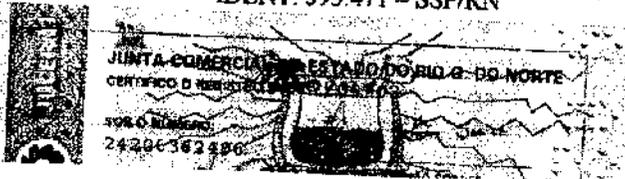
Senise Barreto Soares
SENISE BARRETO SOARES

TESTEMUNHAS:

Jose Haroldo Gurgel Mota
JOSE HAROLDO GURGEL MOTA
CPF 222039904-49
IDENT. 450.371 - SSP/RN

Isabel Maria Gurgel Mota
IZABEL MARIA GURGEL MOTA
CPF 423531904-30
IDENT. 593.471 - SSP/RN

ESCRITÓRIO DE MOSSORO



SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP

CNPJ 05.323.996/0001-90

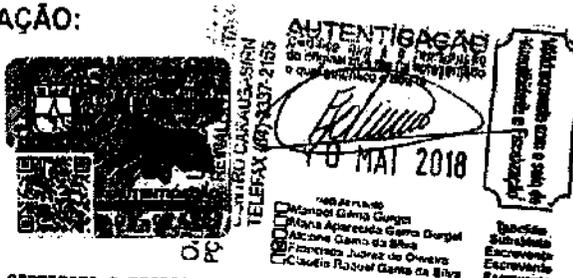
ADITIVO Nº 08

ANTONIO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Caraubás/RN, residente e domiciliado a Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, Caraubás/RN, Cep 59.780-000, Identidade nº 1.332.227 - 2ª VIA - SSP/RN, CPF 791.638.744-15, e **PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Caraubás/RN, data de nascimento 10/02/1996, portador da RG 002.933.061 - ITEP/RN, CPF 089.531.114-39, residente e domiciliado a Rua Francisco de Assis-Fernandes, 400, Conj. Guido Gurgel, Caraubás/RN, Cep 59.780-000, únicos sócios da sociedade limitada **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP**, com sede a Rua Capitão Bento, 16, Centro, Cep 59.780-000, Caraubás/RN, com contrato social arquivado na JUCERN sob o NIRE 24200362496, em 17/09/2002, e seu último Aditivo nº 07, registrado sob o nº 20170356515, em 21/02/2018, CNPJ 05.323.996/0001-90, resolvem, de perfeito e comum acordo, alterar o seu contrato Social e Aditivos, e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA I - ATIVIDADES:

A atividade da sociedade passa a ser:

- Produção Musical (9001-9/02) -
- Produção de espetáculos de dança (9001-9/03) -
- Atividades de gravação de som e de edição de música (5920-1/00) -
- Comércio varejista de discos, CDS, DVDs e fitas (4762-8/00) -
- Aluguel de palcos e coberturas (7739-0/03) -
- Comércio Atacadista de discos, CDs, DVDs e fitas(4649-4/07) -
- Artes cênicas, espetáculos (9001-9/99) -
- Serviços de transporte de passageiros (4923-0/02) -
- Transporte Rodoviário de cargas (4930-2/02) -
- Filmagem de festas e eventos (74.20-0/04) -
- Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06) -
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais (77.39-0/99) -
- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (77.29-2/02) -

CLAUSULA II - RATIFICAÇÃO:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 15:02 SOB Nº 20180132060.
 PROTOCOLO: 180157266 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801320530. NIRE: 24200362496.
 SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP



Shanessy Campos Fernandes Câmara
 SECRETÁRIA-GERAL
 NATAL, 11/04/2018
 www.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

000044

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Social e Aditivos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, não expressamente modificadas pelo presente Aditivo nº 08.

CLAUSULA VIII - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Consolidam-se o Contrato Social e Aditivos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, conforme comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ANTONIO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Caraúbas/RN, residente e domiciliado a Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, Caraúbas/RN, Cep 59.780-000, Identidade nº 1.332.227 - 2ª VIA - SSP/RN, CPF 791.638.744-15 e **PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Caraúbas/RN, data de nascimento 10/02/1996, portador da RG 002.933.061 - ITEP/RN, CPF 089.531.114-39, residente e domiciliado a Rua Francisco de Assis Fernandes, 400, Conj. Guido Gurgel, Caraúbas/RN, Cep 59.780-000 únicos sócios da sociedade limitada **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP**, com sede a Rua Capitão Bento, 16, Centro, Cep 59.780-000, Caraúbas/RN, com contrato social arquivado na JUCERN sob o NIRE 24200362496, em 17/09/2002, e seu último Aditivo nº 07, registrado sob o nº 20170356515, em 21/02/2018, CNPJ 05.323.996/0001-90, resolvem, de perfeito e comum acordo, Consolidar o seu contrato primitivo e Aditivos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

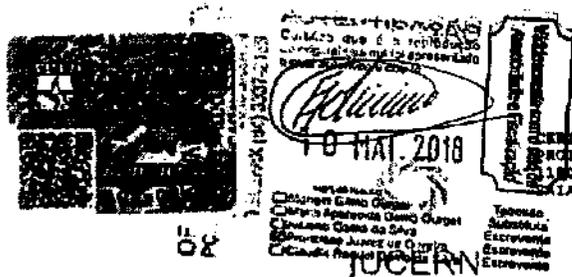
CLAUSULA I - DENOMINAÇÃO, SEDE E ENDEREÇO:

A sociedade gira sob a denominação social de **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP**, tendo sua sede à Rua Capitão Bento, 16, Centro, Caraúbas/RN, Cep 59.780-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA II - ATIVIDADES:

A sociedade tem as seguintes atividades:

- Produção Musical (9001-9/02)
- Produção de espetáculos e dança (9001-9/03)
- Atividades de gravação de som e de edição de música (5920-1/00)
- Comercio varejista de discos, CDS, DVDS e fitas (4762-8/00)
- Aluguel de palcos e coberturas (7739-0/03)
- Comercio Atacadista de discos, CDs, DVDs e fitas(4649-4/07)



CONFIRMO O REGISTRO EM 11/04/2018 15:02 SOB Nº 20180157264.
PROTÓCOLO: 180157264 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1101320530. NIRE: 24200362496.
SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP
Shanaes Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 11/04/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

000045

- Artes cênicas, espetáculos (9001-9/99)
- Serviços de transporte de passageiros (4923-0/02)
- Transporte Rodoviário de cargas (4930-2-02)
- Filmagem de festas e eventos (74.20-0/04)
- Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais (77.39-0/99)
- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (77.29-2/02)

CLÁUSULA III - CAPITAL SOCIAL:

O Capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, totalmente integralizado e distribuído entre os sócios conforme demonstração abaixo:

SÓCIOS	COTAS	VR. UNITARIO	TOTAL
ANTONIO ALVES DA SILVA	2.500	R\$ 100,00	R\$ 250.000,00
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	2.500	R\$ 100,00	R\$ 250.000,00
TOTAIS	5.000		R\$ 500.000,00

CLAUSULA IV - RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 combinado com o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA V - PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Setembro de 2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLAUSULA VI - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES:

A administração da sociedade é exercida em conjunto e/ou isoladamente pelos sócios ANTONIO ALVES DA SILVA e PAULO GIVAGO BARRETO ALVES, qualificados no preâmbulo deste instrumento, competindo-lhes a prática de todos os atos gestivos e administrativos, inclusive representá-la ativa e passivamente, ficando, porém, os mesmos expressamente proibidos de usar o nome empresarial da sociedade em avuls,

OFÍCIO
POA

Assinatura
 Cláudio Roberto Gurgel
 Cláudio Roberto Gurgel
 Cláudio Roberto Gurgel
 Cláudio Roberto Gurgel
 Cláudio Roberto Gurgel

Telex
 Substituto
 Escritório
 Escritório
 SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EP

REGISTRO EM 11/04/2018 15:02 SOB Nº 20180157264.
 PROTOCOLO: 180157264 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 8801320530. NIRE: 24200162498.

JUCERN

Silvanete Campos Fernandes Câmara
 SECRETÁRIA-GERAL
 RATAL, 11/04/2018
 www.redecin.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

quotas e lucros do falecido ou do incapacitado, apurados em balanço que será levantado para esse fim, e, em caso de não desejarem ingressar na sociedade, o pagamento devido será feito nas seguintes condições: 20% (vinte por cento) em dinheiro, 90 (noventa) dias após a morte ou incapacidade do sócio, e os 80% (oitenta por cento) restantes, em 10 (dez) prestações mensais iguais e sucessivas a partir de 120 (cento e vinte) dias de sua morte.

CLAUSULA XII - FILIAIS:

A sociedade possui uma filial a Rua Hugolino de Oliveira, 362, Leandro Bezerra, Caraúbas-RN, Cep 59.780-000, NIRE 24900179872, CNPJ 05.323.996/0002-70, sendo destacado do capital da matriz a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para a referida filial, e tem os seguintes objetivos:

- Produção Musical (9001-9/02)
- Produção de espetáculos de dança (9001-9/03)
- Atividades de gravação de som e de edição de música (5920-1/00)
- Comercio varejista de discos, CDS, DVDS e fitas (4762-8/00)
- Aluguel de palcos e coberturas (7739-0/03)

CLAUSULA XIII - CASOS OMISSOS:

Os casos omissos no presente contrato serão regulados de conformidade com as leis aplicáveis à sua espécie.

CLAUSULA XIV - DESIMPEDIMENTO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham condenados nas proibições de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLAUSULA XV - DÚVIDAS OU DIVERGÊNCIAS:

As dúvidas ou divergências que se suscitarem entre os sócios, a menos que não possam ser dirimidas amigavelmente, serão solucionadas de conformidade com as leis vigentes.

CLAUSULA XVI - FORO:

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento,

AUTENTICADA
 Em conformidade com a reprodução
 do original que não foi apresentado
 e que apresenta o seguinte conteúdo:

11/04/2018

TELEFAX (84) 3237-2195

SECRETÁRIO DE REGISTRO EM 11/04/2018 15:02:50 Nº 20180137264.
 PROTOCOLO: 180157264 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1801329530. NIRE: 24290362496.
 SUBSCRITA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP

Shanezes Campos Fernandes Câmara
 SECRETÁRIA-GERAL
 NATAL, 11/04/2018
 www.redeem.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

fica eleito o foro da cidade de Caraúbas, Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, mandaram lavrar o presente instrumento particular de consolidação contratual, em quatro vias de igual teor e forma, o qual, lido foi achado conforme, aceitam e se obrigam por si e por seus legítimos herdeiros ou sucessores a bem de fielmente cumpri-lo. Em firmeza de que o assinam e o farão arquivar na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, para que produza os devidos efeitos legais.

Caraúbas/RN, 02 de Abril de 2018.

Antonio Alves da Silva

ANTONIO ALVES DA SILVA

Paulo Givago Barreto Alves

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES

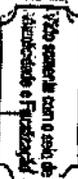


OFÍCIO ÚNICO
DO REGISTRO
DO COMÉRCIO
DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE

CENTRO CARAUBAS/RN
TELEFAX (84) 3332-2155

AUTENTICAÇÃO
de atos e documentos
de direito privado
ou que autenticar, 2018

Paulo Givago Barreto Alves
02 ABR 2018



- Antônio Góes Dantas
- Manoel Acarajá Gomes Góes
- Alencar Góes da Silva
- Francisco Jurez de Oliveira
- Cláudia Rosalva Gomes da Silva

Tipos de Escrituras Escrituras



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 15:02 SOB Nº 20180157254.
PROTOCOLO: 180157264 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801320530. NIRE: 24200362496.
SAIA MODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 11/04/2018
www.rndesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 344 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 344 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 014, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA EPP, estabelecida no(a) RUA CAPITAO BENTO, nº 16, bairro CENTRO, CEP 59780-000, cidade Caraúbas, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 05.323.996/0001-90 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN sob o nº 24200562509 por despacho de 10/03/2011.

Caraúbas-RN, 1 de Janeiro de 2021

Assinado de forma digital por
PAULO GIVAGO BARRETO
ALVES:08953111439
Data: 2022.05.06 09:57:15 -03'00'
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
SÓCIO ADMINSTRADOR
CPF 089.531.114-39
RG 2.933.061-SSP/RN

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS
ALVES:02397916495
Data: 2022.05.06 09:21:28 -03'00'
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
CONTADOR
CPF 023.979.164-95
RG 1.459.737-SSP/RN
CRC/RN 6868-0/4

0100350

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 344 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 344 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 014, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA EPP, estabelecida no(a) RUA CAPITAO BENTO, nº 16, bairro CENTRO, CEP 59780-000, cidade Caraúbas, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 05.323.996/0001-90 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN sob o nº 24200562509 por despacho de 10/03/2011.

Caraúbas-RN, 31 de Dezembro de 2021

PAULO GIVAGO
 BARRETO
 ALVES:08953111439
 PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
 SÓCIO ADMINSTRADOR
 CPF 089.531.114-39
 RG 2.833.061-SSP/RN

Assinado de forma digital por PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
 Data: 2022.05.06 09:21:11 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS
 ALVES:02397916495
 FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
 CONTADOR
 CPF 023.979.164-95
 RG 1.459.737-SSP/RN
 CRC/RN 6868-0/4

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
 Data: 2022.05.06 09:21:57 -03'00'

VALOR EM TOCO
 0 Transferência/Atualização
2322312520

2322312520

ANTONIO ALVES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA: 1332227 ITPEP RN

CPF: 791.635.744-15 DATA DE NASCIMENTO: 17/09/1972

PLACAO: ANTONIA ALVES DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAR. MAR: 0

Nº RENOVACAO: 00510226203 DATA DE VALIDACAO: 02/02/2022 Pº INABILITACAO: 31/01/1999

Antonio Alves da Silva

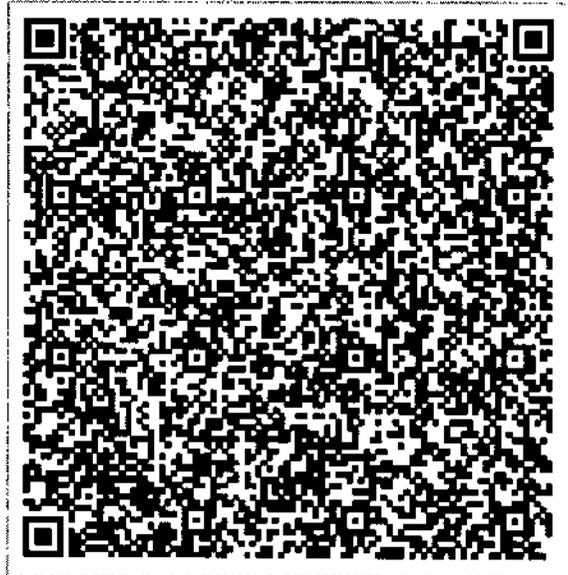
LOCAL: NATAL, RN DATA EMISSAO: 03/02/2022

28881446466
 88710804636

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

VALOR EM TOCO R\$ 1828113688		NOME PAULO SIVAGO BARRETO ALVES		
		DOC. IDENTIFICAD./ORG. EMISSOR/UF 002335061 SSP RS		
VALOR EM TOCO R\$ 1828113688		CPF 889.531.114-29	DATA DE NASCIMENTO 10/02/1996	
		FILIAÇÃO FRANCISCO EUGENIO ALVES DA SILVA		
VALOR EM TOCO R\$ 1828113688		PERMISSÃO AB	ACC. AB	CAT. NOME AB
		PP. SORTEIO 04213028045	QUILÔMETRO 0770672024	P. HABILITAÇÃO 21/10/2014
OBSERVAÇÕES				
LOCAL RIVAL, RS				
DATA EMISSÃO 09/08/2019				
CNPJ EMISSOR 21623654174				
CNPJ EMISSOR RN705196350				
RIO GRANDE DO NORTE				
DENATRAN CONTRAN				

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0156
Ouvidoria: 0800 084 0404 | SMS Falta de energia: 28116
Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do
Norte - ARSEP 0800 727 0187
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenenergiascosern.com.br

000053

DADOS DO CLIENTE
SAIA RODADA PROMOCOES LTDA
CNPJ: 05.323.996/0001-80
Inscrição Estadual: 201434296

DATA DE VENCIMENTO
24/02/2022
TOTAL A PAGAR (R\$)
364,57

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
17/02/2022
DATA DA APRESENTAÇÃO
17/02/2022
NÚMERO DA NOTA FISCAL
074887926
Série: U

CONTA CONTRATO
0856618633
Nº DO CLIENTE
3000972332
Nº DA INSTALAÇÃO
1628046

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA CAPITAO BENTO 16

CENTRO/AREA URBANA
59790-000 CARAUBAS RN

CLASSIFICAÇÃO
E3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Conv. Monômnia - Trifásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenenergiascosern.com.br

RESERVADO AO FISCO
0103.9FBD.A2B3.3050.DCB7.5809.7E32.DB39

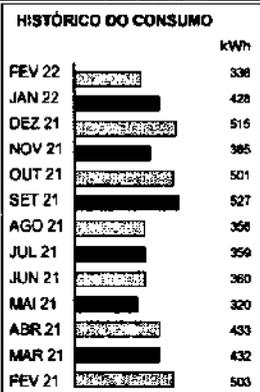
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	336,0000000	0,43523426	147,10
Consumo Ativo(kWh)-TE	336,0000000	0,34113255	115,30
Acrescimo Bandeira AMARELA			66,64
Contrib. Ilum. Pública Municipal			36,53
TOTAL DA FATURA			364,57

APÓS 04/03/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.
Vencido Dt reaviso Valor Vencido Dt reaviso Valor
27/01/22 17/02/22 115,36

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,31340000
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,24584000



COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R\$ 121,09	36,81%
Transmissão	R\$ 15,07	4,58%
Distribuição (Cosern)	R\$ 65,61	19,94%
Perdas de Energia	R\$ 15,05	4,57%
Encargos Setoriais	R\$ 20,12	6,11%
Tributos	R\$ 92,10	27,98%
Total	R\$ 329,04	100%

REPERCUSSÃO DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPÓSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPÓSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPÓSTO
329,04	27,00	88,84	240,19	0,24	0,67	240,19	1,12	2,69

PERÍODO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO METER	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
2140324269	CAT	16/01/2022	37.877,00	17/02/2022	38.215,00	29	1.00000		338,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 21/03/2022

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR ANUALIZADO	LIMITE ANUAL	LIMITE TRIMESTRE	LIMITE MÊS	
DIG-Nº de horas sem Energia		dez/2021	0,0000	6,31	10,62	21,26
FIG-Nº de vezes sem Energia			0,0000	3,23	6,47	12,95
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua			0,0000	3,03	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 12,22			
EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 105,92						

Todo Consumidor pode solicitar a aplicação das indicações DIC, FIG, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Escassez Hídrica de R\$ 142/MWh, conforme Res. CREG 03/2021. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site www.neoenenergiascosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenenergiascosern.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231
380	348	386

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CONTA CONTRATO
0856618633

MÊS/ANO
02/2022

TOTAL A PAGAR(R\$)
364,57

VENCIMENTO
24/02/2022

TALÃO DE PAGAMENTO
Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
Este canhoto será usado em leitora ótica.

83890000030 645700384004 856618633207 016778882639



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.198/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404 | SMS Falta de energia: 28116
Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do
Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiasosern.com.br

330054

DADOS DO CLIENTE
SAIA RODADA PROMOCOES LTDA
CNPJ: 05.323.996/0001-90
Inscrição Estadual: 201434296

DATA DE VENCIMENTO
28/03/2022
TOTAL A PAGAR (R\$)
1.049,43

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
21/03/2022
DATA DA APRESENTAÇÃO
21/03/2022
NÚMERO DA NOTA FISCAL
076431062
Série: U

CONTA CONTRATO
7016192524
Nº DO CLIENTE
3000972332
Nº DA INSTALAÇÃO
157175

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA HUGOLINO DE OLIVEIRA 379

LEANDRO BEZERRA VARELA URBANA
59780-000 CARAUBAS RN

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Conv. Monómia - Trifásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site: neoenergiasosern.com.br

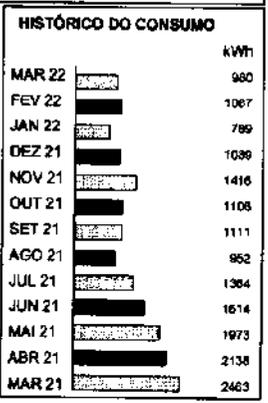
RESERVADO AO FISCO
3621.F1E1.BDEC.72DA.7F9D.BBA3.B9F8.2499

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	980,0000000	0,44104691	432,22
Consumo Ativo(kWh)-TE	980,0000000	0,34568846	338,77
Acréscimo Bandeira AMARELA			195,93
Contrib. Ilum. Pública Municipal			50,00
por atraso-NF 074850830 - 17/02/22			20,76
Multa por atraso-NF 073258521 - 19/01/22			4,12
Juros por atraso-NF 073258521 - 19/01/22			1,51
Juros por atraso-NF 074850830 - 17/02/22			6,22

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,31340000
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,24564000



COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R\$ 351,13	36,32%
Transmissão	R\$ 43,69	4,52%
Distribuição (Cosern)	R\$ 190,24	19,68%
Perdas de Energia	R\$ 43,63	4,51%
Encargos Setoriais	R\$ 58,33	6,03%
Tributos	R\$ 279,80	28,94%
Total	R\$ 966,82	100%

TOTAL DA FATURA 1.049,43

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIB			COPINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
966,82	27,00	261,04	705,77	0,47	3,31	706,77	2,19	16,46

INFORMAÇÕES DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
2150706460	CAT	17/02/2022	78.730,00	21/03/2022	79.710,00	32	1,00000		980,00

DURAÇÃO E PROTEÇÃO EM SERVIÇO

DESCRIÇÃO	COMENTÁRIO	VALOR APRESENTADO	LIMITE MÍNIMO	LIMITE MÁXIMO	LIMITE ATUAL
DIC-Nº de horas sem Energia		Jan/2022			
FIC-Nº de vezes sem Energia		0,0000	5,31	10,62	21,25
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,0000	3,23	6,47	12,95
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico			3,03	0,00	0,00

Limite DICRI: 12,22
EUSD-Valor do Encargo de Uso do sistema de distribuição = R\$ 307,13
Todo Consumidor pode solicitar e apontar os indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Escassez Hídrica de R\$ 142/MWh, conforme Res. CREG 03/2021. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site: www.neoenergiasosern.com.br/Poder Publico/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiasosern.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231
380	348	396

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUÍ

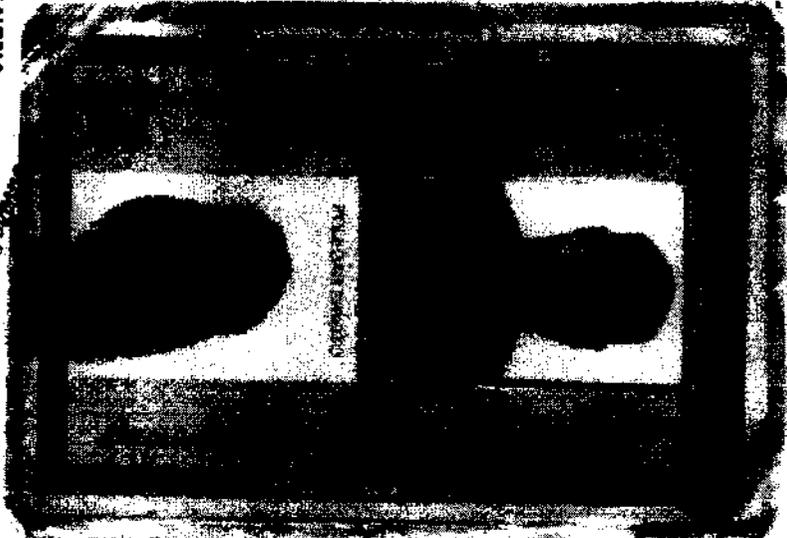
CONTA CONTRATO 7016192524	MÊS/ANO 03/2022	TOTAL A PAGAR(R\$) 1.049,43	VENCIMENTO 28/03/2022
-------------------------------------	---------------------------	---------------------------------------	---------------------------------

TALÃO DE PAGAMENTO
Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
Este canhoto será usado em leitora ótica.
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

53560000107 494300384070 018192624204 016822558838



36336



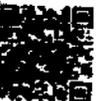
NAVAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS

Av. Lacerda, 100 - Centro, Recife, PE - CEP: 50.000-000 - Fone: (51) 3222-1111

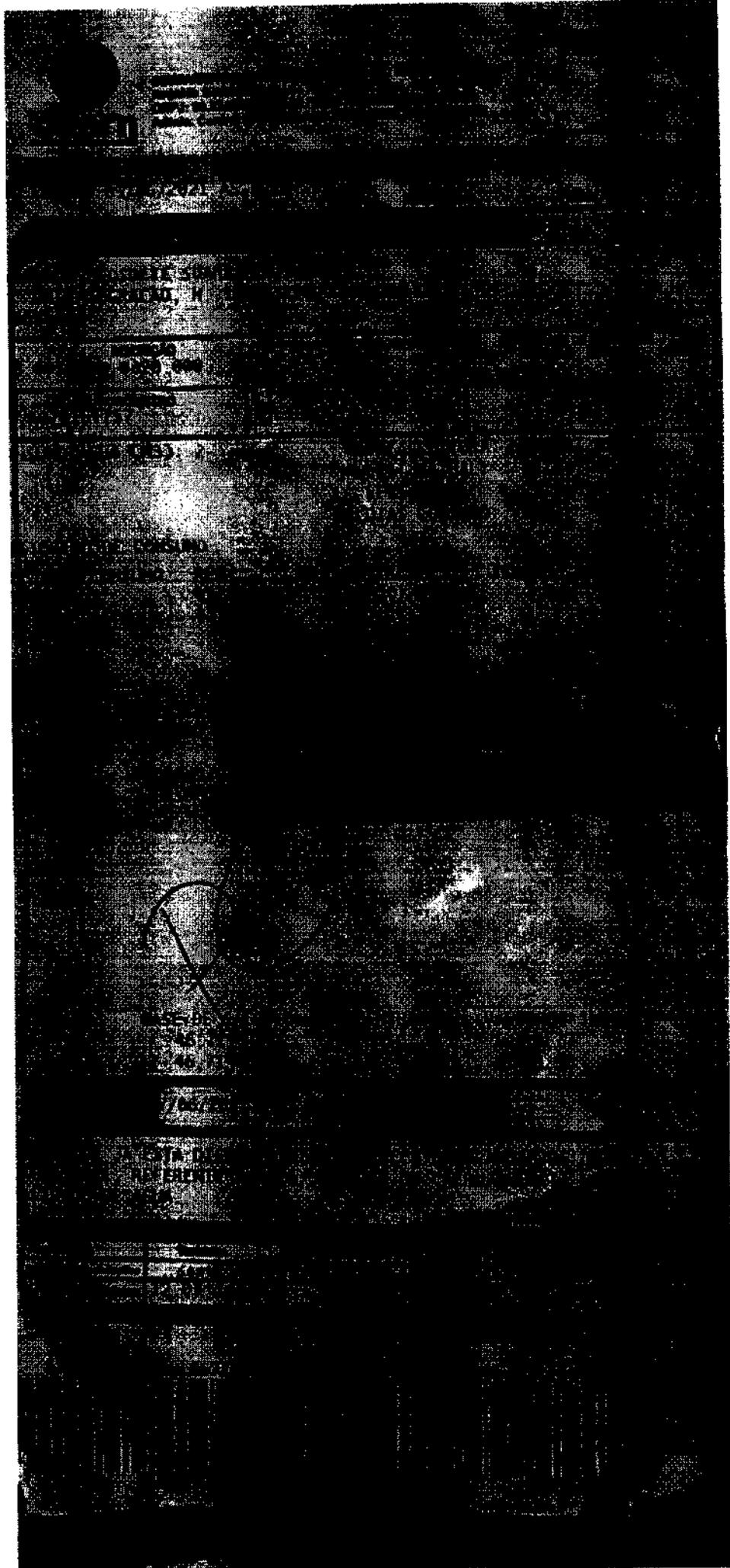
AUTENTICADOR

Este documento é uma reprodução do original que não
substitui o original e não tem validade jurídica.
Para obter o original, consulte o cartório em
Recife, PE - CEP: 50.000-000 - Fone: (51) 3222-1111
ou em qualquer uma das filiais.
Data de emissão: 2022/10/25
Assinado digitalmente por: [Illegible] CPF: [Illegible]

Cartório Maria Siqueira de Brito
CPF: 506.538.734-15
ZABÉLIA SUBSTITUTA



3-31-57





Transferências entre contas correntes BB

110953

Debitado

Nome SAIA RODADA

Agência 1038-3

Conta corrente 11198-8

Nome

Agência

Conta corrente

SAIA RODADA

RAI SAIA RODADA

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO RAI SAIA RODADA ATRAVÉS DO ARTISTA RAIMUNDO DEOSDETE SOARES DE LIMA NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, situada a Rua Capitão Bento, nº 16 - Centro. Cidade: Caraúbas/RN CEP: 59780-000, CNPJ Nº 05.323.996/0001-90, através do seu representante legal Paulo Givago Barreto Alves, portador do CPF: 089.531.114-39 residente na rua Francisco Diassis Fernandes, nº 400- Conjunto Guido Gurgel - Caraúbas/RN e do outro lado, como representado RAI SAIA RODADA através do artista RAIMUNDO DEOSDETE SOARES DE LIMA, portador do CPF nº 010.564.194-40 e RG 002432399, residente na Rua Cerigado, nº 91 - condomínio Alphaville quadra N2 lote 13 - distrito Litoral plum - Parnamirim-RN tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

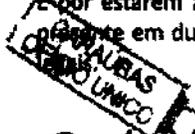
CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato é válido por tempo indeterminado a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da cidade de Caraúbas/RN, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

Por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos

Caraúbas (RN) 22 de abril de 2022.


Paulo Givago Barreto Alves
REPRESENTANTE: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES
CPF: 089.531.114-39

Raimundo Deosdete Soares de Lima
REPRESENTADO: RAI SAIA RODADA
RAIMUNDO DEOSDETE SOARES DE LIMA (ARTISTA)
CPF: 010.564.194-40

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____
2. _____

CARAUBAS OFICIO UNICO DE NOTAS
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de PAULO GIVAGO BARRETO ALVES e RAIMUNDO DEOSDETE SOARES DE LIMA.
Caraúbas, 28 de Abril de 2022 14:12:18
Evento: Francisco Juarez de Oliveira
Confira a autenticidade em <https://reconhecimento.nus/seio>
Selo Digital: RN20220094078000677-2022
NOTARIO SUBSTITUTO

SAIA RODADA

DECLARAÇÃO DE MENOR

A SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA estabelecida na Rua Capitão Bento Nº 16, Centro, Caraúbas-RN, inscrita no CNPJ sob n.º 05.323.996.0001-90, neste ato representado pelo ANTONIO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF nº 791.638.744-15 no uso de suas atribuições legais.

DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo a sua habilitação.

Caraúbas - RN, 08 de junho de 2022

SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS
LTDA:05323996000190

Assinado de forma digital por SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS
LTDA:05323996000190
Dados: 2022.06.08 12:26:21 -03'00'

Saia Rodada Promoções Artísticas Ltda

CNPJ: 05.323.996/0001-90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Instituto Nacional da Propriedade Industrial
 Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 827482086

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos da legislação e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 12/05/2008
 Data da concessão: 15/08/2017
 Fim da vigência: 15/08/2027

Titular: SAIA RODADA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME (BR/01)
 CNPJ: 05323995/000190
 Endereço: RUA JOSÉ DE ANCHIETA PRAXEDES N° 169, DR. SEBASTIÃO
 MALTEZ, 50760-000, CARAUBAS, RIO GRANDE DO NORTE,
 BRASIL

Apresentação: Mista
 Natureza: Marca de Serviço
 CFE(4): 27.5.1
 NCL(8): 41
 Especificação: PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESTABELECIMENTOS
 ARTÍSTICOS E CULTURAIS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

000062

Certificado de registro de marca

Processo nº: 827482086

Rio de Janeiro, 15/08/2017

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor



Certificado de registro de marca

Processo nº: 823343498

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi protegida nos termos das normas legais regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

SAIA RODADA

Data de depósito: 19/10/2000
Data da concessão: 03/07/2007
Fim da vigência: 03/07/2027

Titular: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA MEJERANI
CNPJ: 053249000000000000
Endereço: RUA JOSE DE ANCHIETA PRAXEDES Nº 169 DR. SEBASTIÃO
MALTEZ RODRIGUES CARAUBAS, RIO GRANDE DO NORTE
BRASIL

Apresentação: No Brasil
Natureza: Marca de Produto
NCL(7): 9
Especificação: DISCOS FONOGRAFICOS, CDS, FITAS DE AUDIO E VIDEO

Rio de Janeiro, 06/01/2017

Leila Silva Campos
Diretora Substituta

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VII, XVIII e XIX da Lei nº 12.729, de 23 de maio de 1996.

200964

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.323.996/0001-90
Razão Social: SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
Endereço: RUA CAPITAO BENTO 16 / CENTRO / CARAUBAS / RN / 59780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2022 a 09/08/2022

Certificação Número: 2022071100352660825900

Informação obtida em 27/07/2022 09:21:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CNPJ 08.349.102/0001-29

Praça Reinaldo Fimenta, 104 - Centro - CEP 59780-000 - Caraúbas - RN

Fone: (84) 3337-2263 - Email: comunicacaopmc@gmail.com

www.caraubas.rn.gov.br

000065

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE**

Documento: 580/2022

Emissão: 07/07/2022

Validade: 06/08/2022

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

CPF/ CNPJ: 05.323.996/0001-90 RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Rua Capitao Bento

Nº: 16

Complemento:

Bairro: Centro

CEP: 59780-000

Distrito:

Município: Caraúbas

UF: Rio Grande Do Norte

FINALIDADE

A finalidade da emissão deste documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Caraúbas, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.349.102/0001-29, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Caraúbas/RN, quinta-feira, 07 de julho de 2022.

Autenticação Mecânica



024807407072022000000580202210150050000109060820220000000532398000190

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO
<http://agilicloud.agilrn.com.br/portal/prefcaraubas-rn/#/autenticidade>
UTILIZANDO O CÓDIGO 1510260025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.323.996/0001-90
Certidão n°: 8628097/2022
Expedição: 16/03/2022, às 10:00:53
Validade: 12/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.323.996/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

31/03/2022 11:18

FILTROS APLICADOS:

Nome: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICA LTDA
CPF / CNPJ: 05323996000190

LIMPAR

Data da consulta: 31/03/2022 11:04:10
Data da última atualização: 30/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

11030987



CRCRN

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO NORTE

00688

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
REGISTRO.....	: RN-006888/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.979.164-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 05/05/2022 as 16:09:28.

Válido até: 03/08/2022.

Código de Controle: 2163.7585.2311.1632.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000180

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 05.323.996/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:43:12 do dia 30/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2022.

Código de controle da certidão: **9DCB.29BA.4CEB.3F43**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

7394773

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7394773
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**
CNPJ: **05.323.996/0001-90** Inscrição Estadual: **20.143.429-6**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **10/06/2022** às **15:20:32** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.61.176.247**.

Validade até **07/10/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

10071

Data Emissão
10/06/2022

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

FOLHA 1/2

CERTIDÃO Nº: 2578562/2022

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICA LTDA
CPF/CNPJ: 05.323.996/0001-90
RG:
Endereço:
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 10/06/2022 13:39. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
10/06/2022

000072

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 2578562/2022

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: efacfb4c441808648131245bb159f96

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjm.jus.br/certidoes/fi/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Sexta-feira, 10 de Junho de 2022 às 13:39

050073



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP			Protocolo: RNC2201475950		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24200362496	CNPJ 05.323.996/0001-90	Data de Ato Constitutivo 17/09/2002	Início de Atividade 17/09/2002		
Endereço Completo Rua CAPITÃO BENTO, Nº 16, CENTRO - Caraúbas/RN - CEP 59780-000					
Objeto Social - PRODUÇÃO MUSICAL; - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; - ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE DISCOS CDS, DVDS E FITAS; - ARTES CERAMICAS, ESPETÁCULOS; - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	089.531.114-39	R\$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado
ANTONIO ALVES DA SILVA	791.638.744-15	R\$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF/CNPJ	Término do mandato			
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	089.531.114-39	Indeterminado			
ANTONIO ALVES DA SILVA	791.638.744-15	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número			ATIVA	
11/04/2018	20180157264			Status	
				SEM STATUS	
Filial(iais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 24900179872		CNPJ: 05.323.996/0002-70			
Endereço Completo RUA: HUGOLINO DE OLIVEIRA, Nº 362, LEANDRO BEZERRA, Caraúbas, RN, CEP: 59780000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2022, às 09:56:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código UFV2XHT8.



RNC2201475950

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral



000574

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

DESPACHO: A U T O R I Z O contratação dos serviços artísticos da Empresa **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05. 323.996/0001-90, destinado à apresentação a ser realizada na 18ª edição no evento tradicional **"Ferro do Vaqueiro"** do Município de Sobradinho/BA, integrante do Calendário Cultural Municipal, através do contato com o agenciador detentor de exclusividade. Encaminho ao Departamento de Finanças e Contabilidade para informar sobre a disponibilidade financeira, em seguida remeter o processo ao Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Divisão de Licitações e Contratos para adoção das medidas cabíveis. Informamos que o pagamento do serviço será efetuado conforme o que for disposto no processo, com recursos provenientes da dotação orçamentária:

Unidade: 02.08 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

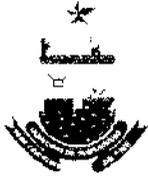
Projeto/Atividade: 2.064 - Gerenciamento Eventos Culturais

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Prestação de serviços - Pessoa Jurídica

Fonte: 00/24

Sobradinho (BA), 22 de julho de 2022.


Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal



00075

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

DESPACHO: Informo que há disponibilidade orçamentária correspondente ao valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, para atender a referida despesas, qual seja: contratação da Empresa **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 05. 323.996/0001-90**, através do contato com o agenciador detentor de exclusividade, destinada à apresentação a ser realizada na 18ª edição no evento tradicional "Forró do Vaqueiro" do Município de Sobradinho/BA, integrante do Calendário Cultural Municipal, nos recursos declinados no despacho do Chefe deste Poder, a saber:

Unidade: 02.08 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

Projeto/Atividade: 2.064 – Gerenciamento Eventos Culturais

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Prestação de serviços – Pessoa Jurídica

Fonte: 00/24

Sobradinho (BA), 22 de julho de 2022.

Wanderlan Ribeiro da Silva
Matricula 12649



Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Quarta-feira, 15 de Junho de 2022 - Pág.9 - Ano X - Nº 2196

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

DECRETO Nº. 041, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para integrar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, V, da Lei Orgânica do Município de Sobradinho/BA,

CONSIDERANDO que a administração pública do município tem necessidade de adquirir bens e serviços, sendo que, tais bens e serviços dependem da prévia realização de certame licitatório e que, nos termos da legislação vigente, este procedimento deve ser conduzido por uma comissão nomeada pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XVI, bem como o §4º do art.51, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA os servidores:

I - **THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA**, servidora comissionada, matrícula nº. 10.467 - **PRESIDENTE**;

II - **NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURÍCIO**, servidora efetiva, matrícula nº. 2409 - **MEMBRO**;

III- **CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA**, servidor efetivo, matrícula nº. 800 - **MEMBRO**;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE JUNHO DE 2022.

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal

Fabricio de Aguiar Marcua
Procurador-Geral do Município

CNPJ nº 16.444.804/0001-10 □ Av. José Balbino de Souza, S/N
Sobradinho - Bahia □ Fone: (074) 3538-3030





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

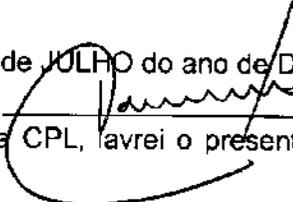
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE AUTUAÇÃO

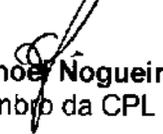
Processo Administrativo Nº. 130/2022
Inexigibilidade de Licitação Nº. 012/2022

Certifico que, nesta data, em cumprimento a determinação do Prefeito Municipal autuar o presente Processo Administrativo sob o nº. 130/2022, destinado ao processamento da Inexigibilidade de Licitação, tombado sob o nº. 012/2022, destinado à contratação da empresa **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.323.996/0001-90, através do contato com o agenciador detentor de exclusividade, destinada à apresentação a ser realizada na 18ª edição no evento tradicional "Forró do Vaqueiro" do Município de Sobradinho/BA, integrante do Calendário Cultural Municipal, em conformidade com a solicitação da Secretaria da Municipal de Turismo, Cultura e Esporte – C.I. nº. 081/2022, não havendo cotação em vários fornecedores, uma vez que, a referida contratação através do contato com o agenciador detentor de exclusividade, conforme constante em Termo de Responsabilidade pela cotação prévia, elaborado pelo Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte o Sr. Patrick de Lima Carvalho, bem como, seus anexos, todos juntados aos autos.

O valor global da contratação corresponde a **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**.

Processo autuado e numerado, aos 25 dias do mês de JULHO do ano de DOIS MIL E VINTE E DOIS, como determina a Lei nº 8666/93. Eu,  _____
Thaciana Carla Silva Mangabeira – Presidente da CPL, lavrei o presente termo que segue assinado pelos membros.


Nazira da Silva Oliveira Mauricio
Membro da CPL


Charlton Emanuel Nogueira Santana
Membro da CPL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. ___/2022
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº. ___/___

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ARTÍSTICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE
UM LADO, O **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA**
E, DO OUTRO, A EMPRESA _____ NA
FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.444.804/0001-10, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no CPF nº 002.905.395-10, portador da Carteira de Identidade nº 866398970 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, _____, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº. _____, com sede e funcionamento _____, neste ato representado por _____, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, ajustam e celebram entre si a presente contratação direta em virtude da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, inc. III, Lei Federal nº. 8.666/93 – Diploma das Licitações e Contratos Administrativos, que se regerá pelas cláusulas abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1 O presente contrato tem sua celebração calcada na Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 0xx/20xx, nos termos do art. 25, inc. III, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem como OBJETO a prestação de serviço, pelo CONTRATADO à CONTRATADA, do seguinte serviço de apresentação artística:

-da Banda _____, com todos os seus integrantes, no dia ___/___/20___ das ___h ___min às ___h ___min – atração a se apresentar no tradicional evento denominado como "Forró do Vaqueiro", estando em sua 18ª edição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços referidos no caput da presente cláusula são inerentes à função do CONTRATADO, que, portanto, não poderá transferir sua execução para outrem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

3.1. O CONTRATADO se compromete a realizar a apresentação da Banda em ___h ___min (_____) de duração, na sede do Município de Sobradinho/BA.

PARÁGRAFO ÚNICO - A qualidade artística da apresentação ficará sob inteira responsabilidade do CONTRATADO, sob pena de incorrer em multa contratual, devidamente definida nesse instrumento, sem prejuízo as demais sanções legais.



353879

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1. A vigência do presente contrato terá termo inicial na data de sua assinatura e termo final em xx de xxxxxx de 20xx.

4.2. A prestação dos serviços tem início após o recebimento da Ordem de Serviço ou documento equivalente autorizando a Contratada, devendo executar em conformidade com a programação do evento, nas datas e horários designados na programação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS

5.1. O valor global do contrato importa em R\$ _____ (_____), o qual será pago em conformidade com a cláusula oitava que segue, mediante autorização realizada pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

6.1. O preço dos serviços descritos na cláusula segunda não será reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1. O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões dos serviços contratados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no §1º, art. 65, da Lei no 8.666/93, atualizada pela Lei no 9.648/98.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal de Serviços a qual deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo servidor competente da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte de Sobradinho/BA, que atestará a execução do fornecimento realizado, conforme as suas necessidades.

8.2. O pagamento da quantia referida no caput da Cláusula Quinta deverá ser efetuado moeda corrente atual, em parcela única, precedendo o início da apresentação, em forma de depósito na conta corrente nº. _____, vinculada a agência _____ do Banco _____.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. O CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao CONTRATADO todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente contratação, consoante estabelece a Lei no 8.666/93.

9.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

9.3. Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

9.4. Providenciar os pagamentos ao CONTRATADO, à vista das Notas Fiscais devidamente atestadas pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO



100-80

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

- 10.1. Executar o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos pelo contratante;
- 10.2. Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 10.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidade apontadas pelo CONTRATANTE;
- 10.4. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;
- 10.5. Substituir, de forma imediata e às suas expensas, os produtos e/ou realizará a devida correção dos serviços, os quais não estejam em condições adequadas de uso e/ou atendimento das necessidades da Administração, após o fornecimento e/ou prestação dos serviços estejam em conformidade com as exigências do Contratante.
- 10.6. Assumir inteira responsabilidade com todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, previdenciário e tributário decorrentes do presente contrato.
- 10.7. Oferecer garantia dos serviços prestados que não poderá ter duração inferior a do prazo contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao Contratado, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa:
 - b.1) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do CONTRATADO em assinar o contrato dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA;
 - b.2) Multa de 2% (dois por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato aplicável sobre o valor apurado para pagamento no mês em que se verifique a ocorrência faltosa;
 - b.3) Multa de 0,3% (três décimo por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por executar a locação na forma pactuada;
 - b.4) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontadas ex-offício do CONTRATADO, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente contratação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei no 8.666/93.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

10101

12.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei no 8.666/93, ao Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1o a 4o, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

13.1. As despesas decorrentes deste contrato serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias, para as unidades gestoras abaixo relacionadas:

Unidade:

Projeto/Atividade:

Elemento de Despesa:

Fonte:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E assim, por estarem justos, contratados e de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, as partes o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, a tudo presentes.

Sobradinho/BA, ____ de _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____;

Nome:

CPF:

2. _____;

Nome:

CPF:



800082

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DA: Comissão Permanente de Licitação - CPL

A: Assessoria Jurídica do Município

ASSUNTO: Processo de inexigibilidade de licitação destinado à contratação da Empresa **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05. 323.996/0001-90, através do contato com o agenciador detentor de exclusividade, destinado à apresentação a ser realizada na 18ª edição no evento tradicional "Forró do Vaqueiro" do Município de Sobradinho/BA, integrante do Calendário Cultural Municipal, em conformidade com a solicitação da Secretaria da Municipal de Turismo, Cultura e Esporte – C.I. nº. 081/2022.

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, solicitamos examinar os autos do **Processo Administrativo nº. 130/2022**, destinado a **Inexigibilidade de Licitação sob o nº. 012/2022**, cujo objeto consta acima especificado, e por fim, solicitamos a elaboração de parecer jurídico em face ao pleito e necessidade da Administração.

Para apreciação e elaboração de parecer jurídico segue os autos do processo em tela contendo 01 (um) volume.

Sobradinho (BA), 25 de julho de 2022.


Thaciana Carla Silva Mangabeira
Presidente da CPL


Nazira da Silva Oliveira Maurício
Membro da CPL


Charlton Emanuel Nogueira Santana
Membro da CPL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000000

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

EMENTA: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE ARTISTAS/BANDAS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE A 18ª EDIÇÃO DO FORRÓ DO VAQUEIRO. SITUAÇÃO QUE SE ENQUADRA NO PERMISSIVO LEGAL DO ART. 25, III DA LEI Nº 8.666/93.

CONSULTA

Consulta-nos o excelentíssimo senhor Prefeito do Município de Sobradinho acerca da possibilidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação de **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, produtor exclusivo da banda "**SAIA RODADA**", para realizar show no "18º do Forró do Vaqueiro", evento que se realizará nos dias 26, 27 e 28 de agosto do ano em curso.

Inicialmente, cabe destacar que o Forró do Vaqueiro é uma festa popular, cultural, tradicional, realizada no município ao longo das últimas duas décadas, de interesse público relevante, que gera incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas, com flagrantes benefícios para o Município e toda sua população.

Demais disso, a própria Constituição Federal, impõe ao Estado o **dever de promover a Cultura**, essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e para o lazer.

Indiscutível, portanto, a possibilidade de o evento ser custeado com recursos públicos.

No que concerne à contratação pretendida, a mesma deve ser realizada com base na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, já que esta é a norma que disciplina os procedimentos que devem ser observados quando da realização de licitações e contratações públicas em geral, ao mesmo tempo em que define os casos

✕



000000

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

e situações em que ela é indispensável, bem como quais as exceções a esta regra, e, conseqüentemente, quando é possível a contratação direta sem licitação.

Assim é que dispõe o art. 2º da Lei nº 8.666/93 sobre o assunto:

"Art. 2º - As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei." (destacamos)

A prévia licitação pública é, portanto, a regra, em atenção ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. A contratação direta sem licitação, por sua vez, segundo se depreende da leitura do art. 2º da Lei nº 8.666/93, é a exceção, respeitadas as hipóteses previstas em lei.

As hipóteses de contratação direta, previstas na Lei nº 8.666/93, estão dispostas nos art. 17 (incisos I e II), 24 (I a XXIV) e 25 (caput e incisos I a III). As hipóteses previstas no artigo 17, incisos I e II, referem-se aos casos de licitação 'dispensada', ou seja, cuja contratação direta sem procedimento licitatório é dispensada por expressa disposição legal. O art. 24, incisos I a XXX, apresenta as hipóteses previstas para dispensa de licitação, ou seja, o rol taxativo de situações em que a lei autoriza o Administrador dispensar o prévio procedimento licitatório.

O art. 25, caput, e incisos I a III, por sua vez, representam as hipóteses de inexigibilidade de licitação, ou seja, aquelas situações em que o prévio certame licitatório não pode ocorrer, dada a inviabilidade de competição. Assim dispõe o texto legal sobre o tema:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

No caso específico da consulta, questiona-se se estaria configurada a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 25, inciso III, ou seja, para **contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente** ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

8



000005

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

Reconheceu o legislador que a seleção de profissional do meio artístico, em determinados casos, não pode ser realizada sem a utilização de critério subjetivo. É que o critério de comparação dos artistas é a criatividade. Neste aspecto, ensina Marçal Justen Filho:

"A atividade artística consiste em uma emanção direta da personalidade e da criatividade humanas. Nessa medida, é impossível verificar-se a identidade de atuações. (...)

Há casos em que a necessidade estatal relaciona-se com o desempenho artístico propriamente dito. Não se tratará de selecionar o melhor para atribuir-lhe um destaque, mas de obter os préstimos de um artista para atender certa necessidade pública. Nesses casos, torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as diferentes performances artísticas. Daí a caracterização da inviabilidade de competição".

A lei, entretanto, estabelece três requisitos necessários para que possa ser admitida a hipótese de contratação direta por inexigibilidade nos termos do art. 25, III, da Lei nº 8.666/93. São eles:

- a) Tratar-se de profissional do setor artístico;
- b) Tratar-se de artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- c) Contratação diretamente com o artista ou através de empresário exclusivo;

No caso sob análise, a Administração pretende a contratação de **artistas do meio musical** para realização de show durante o tradicional Forró do Vaqueiro. Verificado, portanto, o primeiro dos requisitos para admissibilidade da contratação direta por inexigibilidade: tratar-se de profissional do meio artístico.

Impõe-se, entretanto, a verificação da existência de consagração/reconhecimento pela crítica especializada ou pela opinião pública do artista pretendido pela Administração para realização de show durante o evento.

Para tanto, devemos ressaltar que as atrações que estão sendo contratadas pela Prefeitura Municipal de Sobradinho são reconhecidas na cidade e em toda região, e que já se apresentaram em diversos locais, sejam em festas públicas, seja em festas privadas e que, por isso, satisfazem o critério de consagração perante a

8



030098

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

opinião pública. Com efeito, os referidos artistas já se apresentaram em diversos municípios, em vários programas de rádio e televisão.

Inegável, portanto, que se está diante de profissionais do meio artístico **consagrados pela opinião pública local**, o que demonstra o cumprimento do segundo critério exigido pela legislação vigente.

A contratação do referido artista, por sua vez, se autorizada, será realizada diretamente com o próprio artista ou através do empresário detentor da exclusividade na sua representação.

Desta forma, também está atendido este último requisito para a contratação direta nos termos do art. 25, III, da Lei de Licitações, o que torna a contratação em análise passível de concretização através de inexigibilidade de licitação.

O preço proposto, por sua vez, deve ser avaliado pelo solicitante e deve se mostrar condizente com o praticado no mercado se considerarmos a qualidade e consagração do artista sob comento, o período da festa, as condições para chegar nesse Município, dentre outros elementos e parâmetros utilizados para execução de serviços desta natureza.

Sendo assim, diante da documentação acostada aos autos, resta comprovada a hipótese de inexigibilidade de licitação na contratação a ser realizada com **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, produtor exclusivo da banda **"SAIA RODADA"** com vistas à apresentação de show musical a ser realizado no 18º FORRÓ DO VAQUEIRO.

Ultrapassada esta etapa, resta tecer algumas considerações acerca do procedimento a ser formalizado para ter efeito a contratação por inexigibilidade que ora se vislumbra.

O art. 26 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, dispõe o seguinte:

"Art. 26 - As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º, deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação

X



030167

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos. (grifamos)

Desta forma, para a inexigibilidade ter eficácia, deverá o presente parecer ser comunicado à autoridade superior, no caso o Prefeito Municipal que, concordando com o seu teor, o ratificará e mandará para publicação, no Diário Oficial, no prazo de cinco dias.

A partir de então, fica autorizada a celebração do contrato com a empresa, o qual não precisará mais ser publicado, haja vista que o parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93 dispensa esta formalidade no caso de contratos derivados de inexigibilidade, já que a ratificação do Prefeito já foi publicada.

Por fim, resta ainda destacar, todas as peças que compõem o processo de inexigibilidade deverão ser agrupados, autuados e numerados, reunindo os seguintes documentos: *a) ofício da autoridade solicitante da contratação; b) documentos que instruem a solicitação; c) indicação da existência dotação orçamentária; d) autorização para abertura de processo administrativo; e) parecer jurídico acatando a hipótese de inexigibilidade; f) ato do Prefeito Municipal ratificando a inexigibilidade; g) publicação do termo de inexigibilidade na imprensa oficial; e h) contrato firmado com o particular.*

É o parecer, s. m. j.

Sobradinho (BA), 04 de agosto de 2022

Hélder Luiz Freitas Moreira
Subprocurador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
Estado da Bahia

PAD - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2022

Em parecer formulado neste processo administrativo, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) e elaborado pela Procuradoria-Geral do Município, pugna pela Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, inc. III, da Lei 8.666/93.

Assim, acolho o referido parecer e determino a contratação da empresa:

1 – SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05. 323.996/0001-90;

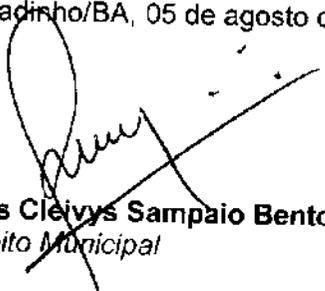
Constitui objeto da presente inexigibilidade a contratação de artista/banda consagrada pela crítica especializada e/ou opinião pública, destinada à apresentação a ser realizada na 18ª edição no evento tradicional "Forró do Vaqueiro" do Município de Sobradinho/BA, integrante do Calendário Cultural Municipal, sendo a realizada apresentação da banda: "Saia Rodada".

A contratação deverá ser realizada nos moldes legais estabelecidos, cujo valor não exceda a proposta da proponente, no referido processo de até **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)** global.

Ratifico o parecer jurídico.

Cumpra-se. Publique-se.

Sobradinho/BA, 05 de agosto de 2022.


Regis Cléivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal



20190

INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2022 - RATIFICAÇÃO DE PARECER

Ratificação de parecer da inexigibilidade nº. 012/2022 – Proc. Adm. nº 130/2022. Objeto: Prestação de serviços artísticos da banda "SAIA RODADA" destinada às apresentações a serem realizadas na 18ª edição no evento tradicional "Forró do Vaqueiro" do Município de Sobradinho/BA, integrante do Calendário Cultural Municipal. **Contratada: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP** CNPJ/MF sob o nº. 05.323.998/0001-90. **Valor global: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).** **Ratificado em: 05/08/2022.** Régis Cleivys Sampaio Bento – Prefeito.

INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2022 - RATIFICAÇÃO DE PARECER

Ratificação de parecer da inexigibilidade nº. 013/2022 – PAD nº. 131/2022. Objeto Prestação de serviços artísticos da banda "TARCISIO DO ARCODEON" destinada às apresentações a serem realizadas na 18ª edição no evento tradicional "Forró do Vaqueiro" do Município de Sobradinho/BA, integrante do Calendário Cultural Municipal. **Contratada: TA SHOWS LTDA,** CNPJ/MF nº. 43.202.769/0001-03. **Ratificado em: 05/08/2022. Valor Global: R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).** Régis Cleivys Sampaio Bento – Prefeito.

INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2022 - RATIFICAÇÃO DE PARECER

Ratificação de parecer da inexigibilidade nº. 014/2022 – PAD nº. 135/2022. Objeto: Prestação de serviços artísticos da banda "MARCIA FELLIPE" destinada às apresentações a serem realizadas na 18ª edição no evento tradicional "Forró do Vaqueiro" do Município de Sobradinho/BA, integrante do Calendário Cultural Municipal. **Contratada: MF SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA,** CNPJ/MF sob o nº. 22.413.698/0001-00. **Ratificado em: 04/08/2022. Valor Global: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta reais).** Régis Cleivys Sampaio Bento – Prefeito.





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

CONTRATO Nº. 157/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA E, DO OUTRO, A EMPRESA SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.444.804/0001-10, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no CPF nº 002.905.395-10, portador da Carteira de Identidade nº 866398970 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.323.996/0001-90, com sede e funcionamento na Rua Capitão Bento, Nº 16, Centro, Carnaúbas-RN, CEP nº. 59.780-000, neste ato representada por Seu sócio administrador, o senhor **PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, pessoa física, brasileiro, inscrito no CPF nº. 089.531.114-39, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 002933061- ITEP/RN, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, ajustam e celebram entre si a presente contratação direta em virtude da inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inc. III, Lei Federal nº. 8.666/93 – Diploma das Licitações e Contratos Administrativos, que se regerá pelas cláusulas abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1 O presente contrato tem sua celebração calcada na Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 012/2022, nos termos do art. 25, inc. III, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem como OBJETO a prestação de serviço, pelo CONTRATADO à CONTRATADA, do seguinte serviço de apresentação artística:
-da Banda "**SAIA RODADA**", com todos os seus integrantes, no dia **28/08/2022 das 01h00min às 02h40min** – atração a se apresentar no tradicional evento denominado como "Forró do Vaqueiro", estando em sua 18ª edição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços referidos no caput da presente cláusula são inerentes à função do CONTRATADO, que, portanto, não poderá transferir sua execução para outrem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

3.1. O CONTRATADO se compromete a realizar a apresentação da Banda em **01h40min (uma hora e quarenta minutos)** de duração, na sede do Município de Sobradinho/BA.

3.2. Caso ocorra algum impedimento à realização do show, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data ou proceder à devolução do valor integral.

PARÁGRAFO ÚNICO - A qualidade artística da apresentação ficará sob inteira responsabilidade do CONTRATADO, sob pena de incorrer em multa contratual, devidamente definida nesse instrumento, sem prejuízo as demais sanções legais.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1. A vigência do presente contrato terá termo inicial na data de sua assinatura e termo final em 30 de setembro de 2022.

4.2. A prestação dos serviços tem início após o recebimento da Ordem de Serviço ou documento equivalente autorizando a Contratada, devendo executar em conformidade com a programação do evento, nas datas e horários designados na programação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS

5.1. O valor global do contrato importa em **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, o qual será pago em conformidade com a cláusula oitava que segue, mediante autorização realizada pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.

5.2. Nos valores contidos na presente cláusula estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total da prestação de serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

6.1. O preço dos serviços descritos na cláusula segunda não será reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1. O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões dos serviços contratados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no §1º, art. 65, da Lei no 8.666/93, atualizada pela Lei no 9.648/98.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal de Serviços a qual deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo servidor competente da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte de Sobradinho/BA, que atestará a execução do fornecimento realizado, conforme as suas necessidades.

8.2. O pagamento da quantia referida no caput da Cláusula Quinta deverá ser efetuado em moeda corrente atual, em uma única parcela precedendo o início da apresentação, em forma de depósito na **conta corrente nº. 11198-8, vinculada a agência 1038-3 do Banco do Brasil.**

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. O CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao CONTRATADO todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente contratação, consoante estabelece a Lei no 8.666/93.

9.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

9.3. Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.



0.0093

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

9.4. Providenciar os pagamentos ao CONTRATADO, à vista das Notas Fiscais devidamente atestadas pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.1. Executar o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos pelo contratante;

10.2. Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidade apontadas pelo CONTRATANTE;

10.4. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

10.5. Substituir, de forma imediata e às suas expensas, os produtos e/ou realizará a devida correção dos serviços, os quais não estejam em condições adequadas de uso e/ou atendimento das necessidades da Administração, após o fornecimento e/ou prestação dos serviços estejam em conformidade com as exigências do Contratante.

10.6. Assumir inteira responsabilidade com todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, previdenciário e tributário decorrentes do presente contrato.

10.7. Oferecer garantia dos serviços prestados que não poderá ter duração inferior a do prazo contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao Contratado, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa:

b.1) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do CONTRATADO em assinar o contrato dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA;

b.2) Multa de 2% (dois por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato aplicável sobre o valor apurado para pagamento no mês em que se verifique a ocorrência faltosa;

b.3) Multa de 0,3% (três décimo por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por executar a locação na forma pactuada;

b.4) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontadas ex-offício do CONTRATADO, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente contratação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

12.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei no 8.666/93, ao Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1o a 4o, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

13.1. As despesas decorrentes deste contrato serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias, para as unidades gestoras abaixo relacionadas:

Unidade: 02.08 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte
Projeto/Atividade: 2.064 – Gerenciamento Eventos Culturais
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Prestação de serviços – Pessoa Jurídica
Fonte: 00 e 24

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E assim, por estarem justos, contratados e de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, as partes o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, a tudo presentes.

Sobradinho/BA, 05 de Agosto de 2022.



MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SAIA RODADA
PROMOCOES
ARTISTICAS
LTDA:05323996000190
Assinado de forma digital por
SAIA RODADA PROMOCOES
ARTISTICAS
LTDA:05323996000190
Dados: 2022.08.25 12:14:01 6130

SAIA RODADA PROMOÇÕES
ARTISTICAS LTDA EPP
Paulo Givago Barreto Alves
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 

Nome: 020.907.355-11
CPF/MF:

2. 

Nome: 034.534.815-32
CPF/MF:



00095

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
Estado da Bahia

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
Nº 157/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA

CONTRATADO: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.323.996/0001-90.

OBJETO: apresentação artística da banda "Saia Rodada", com todos os seus integrantes, no dia 28/08/2022 das 01h00min às 02h40min – atração a se apresentar no tradicional evento denominado como "Forró do Vaqueiro", estando em sua 18ª edição.

RAZÃO DE ESCOLHA: artista consagrado pela opinião pública.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

BASE LEGAL: art. 25, inc. III, da Lei 8.666/93.

Sobradinho/BA, em 05/08/2022.

PUBLICAÇÃO:

Certifico que cópia deste documento foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, nos termos da Lei Orgânica Municipal, na data abaixo.

Sobradinho/BA, em 05 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Sobradinho-Ba
PUBLICADO NO MURAL

05/08/22
ISS: R\$ 800



000896

EXTRATO DE CONTRATO 154/2022

Contrato nº 154/2022. Proc. Adm. nº. 135/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 014/2022. **CONTRATANTE:** Município de Sobradinho/BA. **CONTRATADA:** MF SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.413.698/0001-00. **ASSINATURA:** 04/08/2022. **OBJETO:** Prestação de serviços artísticos da Banda "MARCIA FELIPE", com todos os seus integrantes, no dia 29/08/2022 - atração a se apresentar no tradicional evento denominado como "Forró do Vaqueiro", estando em sua 18ª edição. **VALOR GLOBAL:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **VIGÊNCIA:** até 30/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO 156/2022

Contrato nº 156/2022. Proc. Adm. nº. 131/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022. **CONTRATANTE:** Município de Sobradinho/BA. **CONTRATADA:** TA SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.202.769/0001-03. **ASSINATURA:** 05/08/2022. **OBJETO:** Prestação de serviços artísticos da Banda "TARCISIO DO ACORDEON", com todos os seus integrantes, no dia 26/08/2022 - atração a se apresentar no tradicional evento denominado como "Forró do Vaqueiro", estando em sua 18ª edição. **VALOR GLOBAL:** R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). **VIGÊNCIA:** até 30/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO 157/2022

Contrato nº 157/2022. Proc. Adm. nº. 130/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022. **CONTRATANTE:** Município de Sobradinho/BA. **CONTRATADA:** SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.323.996/0001-90. **ASSINATURA:** 05/08/2022. **OBJETO:** Prestação de serviços artísticos da Banda "SAIA RODADA", com todos os seus integrantes, no dia 28/08/2022 - atração a se apresentar no tradicional evento denominado como "Forró do Vaqueiro", estando em sua 18ª edição. **VALOR GLOBAL:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **VIGÊNCIA:** até 30/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO 161/2022

Contrato nº 161/2022. Proc. Adm. nº. 139/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022. **CONTRATANTE:** Município de Sobradinho/BA. **CONTRATADA:** GETULIO MAIA COSTA NERIS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.318.161/0001-40. **ASSINATURA:** 10/08/2022. **OBJETO:** Prestação de serviços artísticos da Banda "ARREIO DE OURO", com todos os seus integrantes, no dia 27/08/2022 - atração a se apresentar no tradicional evento denominado como "Forró do Vaqueiro", estando em sua 18ª edição. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** até 30/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO 162/2022

Contrato nº 162/2022. Proc. Adm. nº. 140/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 016/2022. **CONTRATANTE:** Município de Sobradinho/BA. **CONTRATADA:** MEL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.543.593/0001-78. **ASSINATURA:** 10/08/2022. **OBJETO:** Prestação de serviços artísticos da Banda "MIRELLA E LENNO", com todos os seus integrantes, no dia 28/08/2022 das 02h41min às 04h11min - atração a se apresentar no tradicional evento denominado como "Forró do Vaqueiro", estando em sua 18ª edição. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **VIGÊNCIA:** até 30/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO 163/2022

Contrato nº 163/2022. Proc. Adm. nº. 142/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022. **CONTRATANTE:** Município de Sobradinho/BA. **CONTRATADA:** MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.484.236/0001-18. **ASSINATURA:** 10/08/2022. **OBJETO:** Prestação de serviços artísticos da Banda "TOCA DO VALE", com todos os seus integrantes, no dia 28/08/2022 das 22h31min às 00h31min - atração a se apresentar no tradicional evento denominado como "Forró do Vaqueiro", estando em sua 18ª edição. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **VIGÊNCIA:** até 30/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO 164/2022

Contrato nº 164/2022. Proc. Adm. nº. 143/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022. **CONTRATANTE:** Município de Sobradinho/BA. **CONTRATADA:** IL SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.942.698/0001-08. **ASSINATURA:** 10/08/2022. **OBJETO:** Prestação de serviços artísticos da Banda "IGUINHO & LULINHA", com todos os seus integrantes, no dia 29/08/2022 das 02h03min às 03h43min - atração a se apresentar no tradicional evento denominado como "Forró do Vaqueiro", estando em sua 18ª edição. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **VIGÊNCIA:** até 30/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO 165/2022

Contrato nº 165/2022. Proc. Adm. nº. 144/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022. **CONTRATANTE:** Município de Sobradinho/BA. **CONTRATADA:** HOMERO OLIVEIRA DA SILVA PRODUÇÕES ARTISTICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.684.071/0001-62. **ASSINATURA:** 10/08/2022. **OBJETO:** Prestação de serviços artísticos da Banda "FORROZÃO BREGA E VINHO NA PISADINHA", com todos os seus integrantes, no dia 29/08/2022 das 03h44min às 05h44min - atração a se apresentar no tradicional evento denominado como "Forró do Vaqueiro", estando em sua 18ª edição. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **VIGÊNCIA:** até 30/09/2022.